

PROJETO DE LEI Nº 167 de 2005
AUTORIA: DEPUTADO TEO MENEZES

EMENTA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO MENOR SÃO MIGUEL
ARCANJO.**

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE. DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 06/06
De 3/3 12006

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



Em 7 / 12 Rec. Por. *Guaraci*

**Considera de Utilidade Pública a Casa do
Menor São Miguel Arcanjo**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

DECRETA:

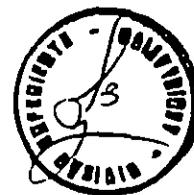
Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Casa do Menor são Miguel Arcanjo, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005.**



Deputado Estadual **TEO MENEZES**



JUSTIFICATIVA

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo atua no Estado do Ceará na missão de acolher crianças, jovens e prioritariamente adolescentes em situação de risco pessoal, dando ênfase ao trabalho com as famílias, tendo como preocupação e objetivo a reintegração e a inserção familiar e social favorecendo o protagonismo dos adolescentes. Tem como programa de atendimento Casas Familiares, Casa para Deficientes, Centro de Atividades culturais e Esportivas, Creches, Cursos profissionalizantes, Preparação e Inserção ao Mercado de Trabalho, Centro de Apoio a Saúde, Casas de Apoio e um Sítio na Cidade de Pacatuba para Tratamento de Dependência Química e com isso reivindicando as melhorias necessárias na área de Saúde, Educação, e Obras para o beneficiamento da coletividade, além de incentivar e preservar a Cultura de nossa cidade

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo, solicita o apoio de todos os nobres colegas para aprovação deste Projeto Lei para da condições a referida Associação a se tornar uma entidade mais comprometidas com a comunidade

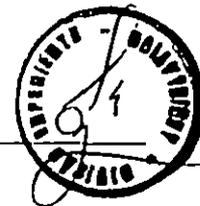
Data Retro



Deputado **TEÓ MENEZES**



Receita Federal



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.011.876/0002-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2001
NOME EMPRESARIAL CASA DO MENOR SAO MIGUEL ARCANJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO	NÚMERO 2222	COMPLEMENTO	
CEP 60.860-000	BAIRRO/DISTRITO CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia **25/11/2005** às **11:08:55** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/11/2005

DO SONHO

A RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo nasceu para responder a dramática situação da criança e do adolescente e para ser presença do amor de Deus Pai e Mãe, ao lado de quem não é amado. Padre Renato Chiera, em 1983, se encontrou na garagem com um garoto, chamado Pirata, caçado pela polícia, e em seguida assassinado na frente da Casa Paroquial, onde tinha sido acolhido.

Trinta e Seis jovens foram assassinados num só mês na região de Miguel Couto.

"Aquilo que fizeram ao Menor, a Mim o fizestes."

Para viver a palavra e acolher Jesus no rosto destes meninos, começou uma bellissima aventura que se tornou a Casa do Menor, uma das maiores entidades do Rio e do País, que está se espalhando e gerando vidas, com sua mística e proposta de resgate da totalidade do ser humano.



MISSÃO

Acolher crianças, jovens e prioritariamente adolescentes em situação de risco pessoal, dando ênfase ao trabalho com as famílias, tendo como preocupação e objetivo a reintegração e a inserção familiar e social, favorecendo o protagonismo dos adolescentes.

CASA DO MENOR MIGUEL COUTO

Programas de Atendimento

- Casas Famílias
- Casa para Deficientes
- Centro de Atividades Culturais e Esportivas
- Creches
- Cursos Profissionalizantes
- Reintegração Familiar
- Preparação e Inserção ao Mercado de Trabalho
- Centro de Apoio à Saúde
- Casas Apoio



CASA DO MENOR FORTALEZA

Programas de Atendimento

- Casas Famílias
- Centro de Atividades Culturais e Esportivas
- Vem Cá Menino (abordagem a Meninos de Rua)
- Profissionalização
- Trabalho com as famílias
- Centro de Apoio a Saúde



CENTROS DE TRATAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Para o tratamento à dependência química, é oferecido o atendimento em três centros de recuperação, dois masculinos (Teresópolis e Tinguá) e um feminino (Guapimirim) para jovens e adultos a partir de 15 anos.



Este trabalho de recuperação é feito em parceria com a Fazenda da Esperança e se norteia na vida comunitária, trabalho terapêutico e vivência do evangelho.



COLABORE CONOSCO

DEPÓSITOS NACIONAIS

Banco HSBC (399)
Agência 0615 - Miguel Couto
C/C 12762-17
Endereço Estrada do Iguaçu, 275 - Miguel Couto,
Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Tel (00 55) 21 2779-1490

INTERNATIONAL BANK DEPOSIT

Bank HSBC (399)
Agency 0615 - Miguel Couto
C/C 12762-17
Bank Address Estrada do Iguaçu, 275 - Miguel Couto,
Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Tel (00 55) 21 2779-1490
Swift BCBBRPRSP0

CAMPANHA RESGATANDO VIDAS

SEJA UM AMIGO FIEL DA CASA DO MENOR
Ligue! Solicite o seu Boleto Bancário e faça parte do
Clube do Amigo Fiel Você se tornará mais feliz
fazendo uma criança feliz Setor de Telemarketing
(00 55) 21 2886-0233 / (00 55) 21 2886-0102

INTERCÂMBIO CULTURAL

Já imaginou conhecer uma obra social, fazer turismo
e ainda ajudar a salvar e resgatar a vida de uma
criança? Procure o Setor de Intercâmbio Cultural da
Casa do Menor e venha nos conhecer

Fale conosco:
Departamento de Marketing
Marketing@casadomenor.org.br
Tel (00 55) 21 2886-0011

NOSSOS ENDEREÇOS

CASA DO MENOR MIGUEL COUTO

Estrada do Ambaí, 222 - Miguel Couto
Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Cep 26147-390
Telefax (00 55) 21 2886-0184 * 2886-0102
E-mail: casadomenor@casadomenor.org.br

CASA DO MENOR FORTALEZA

Av Alberto Craveiro, 2222 - Castelão
Fortaleza - Ce - Brasil
Cep 60860-000
Tel (00 55) 85 3469-4657
E-mail: casadomenorceara@aol.com

CASA DO MENOR TERESÓPOLIS

Sítio Liberdade - Fazenda Masculina
Cx Postal 92402 - Cep 25953-970
Tel (00 55) 21 2644-7640
E-mail: teresopolis.m@fazenda.org.br

CASA DO MENOR TINGUÁ

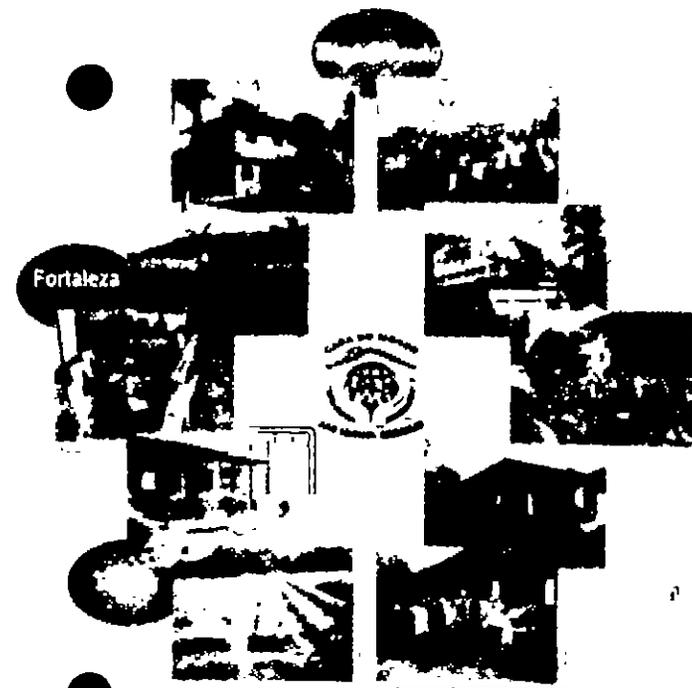
Sítio Semear - Fazenda Masculina
Tel (00 55) 21 2668-9568
E-mail: sitsemear@ig.com.br

CASA DO MENOR GUAPIMIRIM

Sítio Nossa Sra de Lourdes - Fazenda Feminina
Rua do Imperador, 521 - Centro
Guapimirim - RJ - Brasil
Tel (00 55) 21 3633-2062
E-mail: guapimirim@fazenda.org.br

www.casadomenor.org.br

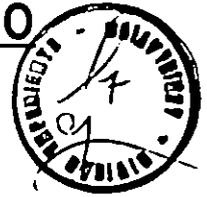
CASA DO MENOR



SÃO MIGUEL ARCANJO



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO



SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32.011.876/0001-20 - Processo (MI) nº 1.659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4106600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br

18 Anos

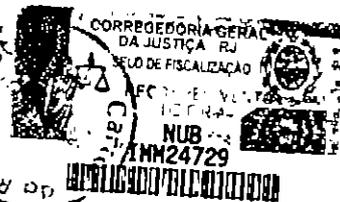
MEDALHA TIRADENTES

Medalha Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - DOLERJ 9.3.2001

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e quatro, no Sítio Semear situado na rua Parana, 252, em Inguá, reuniu-se os membros da nova diretoria da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, eleita em assembléia no dia vinte e seis de agosto, de dois mil e quatro. Estavam presentes Lucia Inês Cardoso da Silva (presidente), Pe Renato Chiera (vice-presidente), Benedicta Lage de Sant'Anna (secretaria), Marli Silva Câmara de Freitas (tesoureiro) e Márcio Nielsen dos Santos Ribeiro (diretor de patrimônio), foram tratados diversos assuntos dentre eles a indicação das diretorias regionais, conforme o artigo 27º parágrafo único do estatuto que rege a CMSMA. Em Fortaleza foi criado o cargo de Diretor Espiritual, ficando assim constituída a diretoria do regional de Fortaleza: Diretor José Kleber Moreira Teotônio, Secretária Jeane Maria Chagas Mendonça, Tesoureiro Thiago Guerra Cavalcanti e Diretor Espiritual Pe Oliveira Braga Rodrigues, tendo esta diretoria sua efetivação após o registro da presente ata, atuando conforme o estatuto da referida entidade. Sem mais, eu secretária subscrevo-me e lavro esta ata junto com o presidente *Lucia Inês Cardoso da Silva*.

Cartório do RCPN do 3º Distr. do F. Muniz Barreto, 79 - Vila de Coqueiros, N. Iguacu. Resp. pelo Exped., Maria Harlene M. Sales. Reconheço a assinatura a firma de: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA (L:07/F:161) Nº: 9793 Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2005. Conf. por: *Lucia Inês Cardoso da Silva* de R. de Azevedo



Secretária: *Lucia Inês Cardoso da Silva*
Substituta: 0414304



... I CAPTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGUAÇU ...
FELIPE CASEMIRO SILVA NETTO
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) tirada(s) de BENEDICTA LAGE
DE SANT ANNA-----

Cons.cor [Signature], Nova Iguaçu, 7 de Fev. de 2005
E Test.da verd:de [Signature]
Custas R\$ 3,43 - Marco Aurelio Ferraz Silva - Substituto





CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA

CNPJ 32.011.876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1.659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600194/97-87 • Utilidade Pública Federal

www.casadomenor.org.br



18 Anos

MEDALHA TIRADENTES

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOFRJ/97/3/2001

Jose Kleber Moreira Teotônio

JOSE KLEBER MOREIRA TEOTÔNIO - DIRETOR

CPF 885139474-15

Ieane Maria Chagas Mendonça

IEANE MARIA CHAGAS MENDONÇA - SECRETÁRIA

CPF 448496723-53

Thiago Guerra Cavalcanti

THIAGO GUERRA CAVALCANTI - TESOUREIRO

CPF 004500883-65

99010402968 SSP-CE

Pf. Oliveira Braga Rodrigues

PF OLIVEIRA BRAGA RODRIGUES - DIRETOR ESPIRITUAL

CPF 194281543-34

1445841



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA

Estrada do Ambai, 222 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ

Telefax: 0055 021 779-1295 • 779-1351 • 658-0033

CNPJ: 32.011.876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1.659/97-46

Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 - Utilidade Pública Federal

E-Mail casadomenor@casadomenor.org.br



4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

CAPÍTULO I

Da Denominação, sede, fins e duração

Art. 1º A Casa do Menor São Miguel Arcanjo, também designada pela sigla **CMSMA**, com sede a estrada do Ambai, nº 222, Bairro Miguel Couto, Cidade de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil, é uma entidade filantrópica sem fins Comerciais, filiada a Pastoral do Menor Nacional e a Família da Esperança, Fundada em 12/10/1986, por PADRE RENATO CHIERA e Constituída Juridicamente a partir de 27/07/1989, tem duração por tempo indeterminado e foro na Comarca da Cidade de Nova Iguaçu –RJ

Parágrafo único – A **CMSMA**, poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços (**UPS**), por decisão da Diretoria Geral, nomeando representantes e/ou correspondentes, pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, abnr e/ou fechar escritórios e dependências, com aprovação da Diretoria Geral, através de ata de reunião da Diretoria

Art. 2º A **CMSMA** é uma entidade Social e tem por finalidade

- I)** Acolher e apoiar crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal proporcionando-lhes as condições necessárias para sua reintegração familiar e/ou social como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e Constituição Federal – CF 88,
- II)** Acompanhar e apoiar famílias de crianças, adolescentes, jovens e adultos, atendidos nos projetos da entidade a fim de promover valores humanos e cristãos,
- III)** Oferecer atendimento psicológico, sócio pedagógico, orientações e encaminhamento jurídico a fim de promover valores humanos e cristãos,
- IV)** Desenvolver atividades ocupacionais, culturais, lúdicas, de lazer, recreativas e de formação humana e cristã,

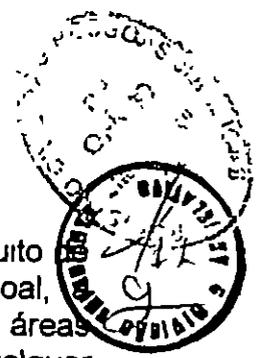


- V) Desenvolver aprendizagem sistemática em pré-escolar e em cursos profissionalizantes básicos, pautados nas leis educacionais vigentes,
- VI) Supervisionar e manter os atendimentos sócio-educativos, sócio-protetivos e de *tratamento de dependência química*, desenvolvidos pela entidade,
- VII) Produzir, comercializar, vender e representar produtos e matérias de agropecuária, artesanato, indústria, alimentícios, artefatos de cimento,
- VIII) Apoiar a formação de cooperativa a fim de ajudar os jovens na sua inserção social,
- IX) A promover o desenvolvimento educacional e cultural em todos os níveis, *mediante parcerias a serem firmadas com outras sociedades de iguais características que a da CMSMA;*
- X) Promover e difundir projetos culturais, através do intercâmbio com outras entidades similares no Brasil e Exterior,
- XI) Celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e de outros instrumentos jurídicos, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras,
- XII) *Incentivar, executar e coordenar ações que promovam a integração de jovens ao mercado de trabalho, através de estágios, cursos administrativos, inclusive com fornecimento de mão de obra (especializada ou não), a instituições públicas e privadas que prestem determinados serviços a coletividade, através de concessão ou permissão,*
- XIII) Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos,
- XIV) *Manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras, oficiais ou não, que possam propiciar benefícios para a entidade,*
- XV) Dar atendimento aos marginalizados (dependentes químicos, alcoólatras, criança e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana buscando ser uma resposta aos problemas sociais

Art. 3º no desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito a sua clientela, a **CMSMA** promoverá o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos

Art. 4º A **CMSMA** terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento

Art. 5º A fim de cumprir com suas finalidades, a **CMSMA** se organizará em Regionais e Departamentos, quantos se fizerem necessários, em qualquer localidade no Brasil e no Exterior, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo regimento interno aludido no **Art. 4º** e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço (UPS) e/ou **Regional**



Art. 6º para o cumprimento das finalidades previstas no **Art. 2º**, com o intuito recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, **CMSMA** poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas *industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade*, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, e revertendo e aplicando seu resultado operacional, integralmente, na realização dos seus objetivos institucionais

- I) Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da **CMSMA**, ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais,
- II) A fim de cumprir as finalidades específicas no **Art. 2º**, a **CMSMA** poderá promover concursos, palestras, seminários, dar consultoria, divulgar suas atividades através de periódicos, livros, revistas, entrevistas, criar ou participar de livranas e de centros de treinamento,
- III) Ainda como fonte de recursos, a **CMSMA** poderá aceitar doações, contribuições, auxílios e subvenções, bem como firmar convênios e contratos de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos

CAPITULO II **Dos Membros da CMSMA**

Art. 7º A **Casa do Menor São Miguel Arcanjo – CMSMA** é constituída por número de Membros Ilimitados, que se comprometem a assumir os objetivos deste Estatuto e o regulamento da **Família da Esperança**, distinguidos em

- a) **SÓCIOS FUNDADORES** são aqueles que assinaram a ata de fundação, só tendo direito a voto aqueles que participam ativamente das atividades administrativas da **CMSMA**;
- b) **SÓCIOS BENEMERITOS** São Sócios Beneméritos os que prestarem ou tenham prestado relevantes serviços a **CMSMA**, reconhecidos em reunião da Assembléia Geral,

PARAGRAFO ÚNICO O título de sócio Benemérito é pessoal e intransferível, tendo o sócio Benemérito o direito a 01(um) voto na Assembléia geral, pois os mesmos são considerados Diretores Natos, participando sempre da assembléia Geral com direito a voto e podendo ser votado,

- c) **SÓCIOS EFETIVOS** São em numero ilimitados, de ambos os sexos, também chamados "Membros Internos", ou seja Religiosos, Sacerdotes e Membros da Comunidade que dirigem as regionais e **UPS** da **CMSMA**, administradores de **CMSMA**;



d) **SÓCIOS ANIMADORES** São os Membros da **FAMILIA DA ESPERANÇA** que em graus diferentes partilham preocupação pelos menores carentes (população alvo da **CMSMA**) e os ajudam conforme as suas possibilidades, a manter a continuidade da **CMSMA** em seus objetivos

- I) Os Sócios Animadores serão admitidos após proposta subscrita por dois membros da **FAMILIA DA ESPERANÇA** e aprovada pela Diretoria Geral,
- II) A admissão, demissão e a exclusão de Sócios, serão registradas em livro próprio, e todos os seus direitos e deveres devem ser regulados conforme prescrições deste Estatuto e do Regimento Interno,
- III) A qualidade de Associado é intransferível,
- IV) Tera direito a voto o Sócio, Relacionado no livro próprio para o cadastramento de Sócios da **CMSMA**.

Art. 8º São direitos dos Sócios, registrados no livro próprio

- I) Votar os Sócios de 16 (dezesseis) anos de idade e somente os Sócios, maiores de 18 (dezoito) poderão ser votados, desde que estejam em dias com suas obrigações para com a **CMSMA**;
- II) Tomar parte nas **Assembléias Geral**,
- III) Nenhum Sócio poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista em lei e neste Estatuto

Art. 9º são deveres dos Sócios, registrados no livro próprio

- I) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
 - II) Acataras determinações da diretoria e as resoluções das **Assembléias**,
 - III) Zelar pelo decoro e bom nome da **CMSMA**.
- a) A Diretoria Geral é competente para apurar as infrações cometidas pelos sócios efetivos ou voluntários e impor as penalidades cabíveis, observado o princípio do contraditório e da ampla defesa,
- b) Pelas infrações cometidas, os Sócios efetivos ou voluntários estão sujeitos as seguintes penalidades
- I) advertência,
 - II) censura,
 - III) suspensão por até 90 (noventa) dias,
 - IV) demissão
- c) Imposta a pena, o Sócio será cientificado e no prazo de 10 (dez) dias, poderá interpor recurso a **Assembléia Geral**

Art. 10º Os Sócios da **CMSMA**, não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela mesma ou a está imposta, e não há, entre eles direitos e obrigações recíprocas



CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º A administração da **CMSMA** será exercida pelos seguintes órgãos

- I) Assembléia Geral,
- II) Diretoria Geral,
- III) Conselho Fiscal

Parágrafo Único – A Diretoria Geral nomeará diretores e ou diretor local para as UPS e Regionais, localizadas fora do Município, Estado ou País de sua Sede

Art. 12º A Assembléia Geral, órgão máximo e soberano da **CMSMA**, constituir-se-á dos Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários

Art. 13º Compete a Assembléia Geral

- I) Conhecer até o dia 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral da **CMSMA**, do exercício do ano anterior, deliberar sobre os membros;
- II) Eleger Diretoria Geral e o Conselho Fiscal Trienalmente,
- III) Decidir sobre reformas do Estatuto,
- IV) Decidir sobre a extinção da **CMSMA** nos termos do **Art. 38º**,
- V) Aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas,
- VI) Destituir Membros da Diretoria Geral, em razão de grave violação deste Estatuto ou por conduta incompatível com suas finalidades

Parágrafo – Único – Para deliberações a que se referem os incisos II, III e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de 2/3 (dois terços) dos membros, ou com o mínimo de 1/3 (um terço) dos membros nas convocações seguintes

Art. 14º A assembleia Geral se reunirá anualmente para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano Social, para discutir e homologar as contas e o Balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e para eleger Membros da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal, por ocasião do término do mandato dos mesmos

Art. 15º A Assembléia Geral Realizar-se-á extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da Diretoria Geral, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/3 dos Membros que compõem a Assembléia Geral



Art. 16º As convocações para reuniões da Assembléia Geral serão feitas através de convite nominal aos seus membros, publicação na Imprensa Local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias

Parágrafo - Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos membros registrados até a data da mesma e, em segunda convocação, com qualquer número de membros, ressalvado o disposto no **parágrafo Único do Art. 13º**.

Art. 17º A Diretoria Geral será constituída de

- a) Presidente,
 - b) Vice-presidente,
 - c) Secretário,
 - d) Tesoureiro,
 - e) Diretor de Patrimônio
- I) O mandato da Diretoria Geral será de 03 (três) anos não devendo haver mais de 02 (duas) reeleições consecutivas,
 - II) Em caso de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da Diretoria poderá assumir sua função internamente com cordância dos demais membros cumulativamente com o normal exercício de suas funções,
 - III) Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral para eleição de um novo membro

Art. 18º Compete a Diretoria Geral

- I) Elaborar no máximo até trinta e um de Dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro,
- II) Acompanhar a execução dos trabalhos,
- III) Autorizar a transferência de verbas ou doações e a abertura de créditos adicionais,
- IV) Deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da CMSMA,
- V) Encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior,
- VI) Elaborar e fazer cumprir o regimento interno da CMSMA,
- VII) Nomear os membros das Diretorias Regionais,
- VIII) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum,
- IX) Manter a união entre os Membros da Entidade

Art. 19º A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre convocada pelo Presidente Geral

Art. 20º Compete ao Presidente Geral

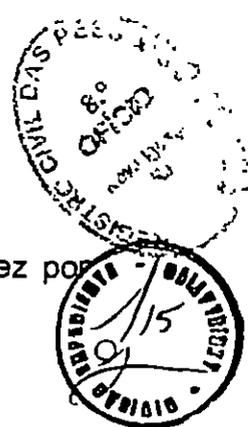
- I) Representar a **CMSMA** ativa e passivamente em juízo ou fora dele,
- II) Delegar funções e nomear procurador,
- III) Assinar convênios e contratos,
- IV) Submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano posterior,
- V) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno,
- VI) Procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral das Diretorias locais, todas as UPS e Regionais,
- VII) Reativar continuamente o espírito de observância do presente Estatuto para que alcance os objetivos previstos,
- VIII) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral convocada ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função para outro membro da Diretoria,
- IX) Presidir as reuniões da Assembléia Geral convocada ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função a outro membro da mesma Assembléia,
- X) Assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o tesoureiro,
- XI) Delegar poderes ao Diretor Regional, para que o mesmo possa assinar cheques juntamente com o Tesoureiro Regional, através de ata para que os mesmos movimentem as contas daquela **Regional** ou **UPS**
- XII) Fiscalizar Pessoalmente pelo ao menos uma vez por ano, ou nomear um diretor para esta função

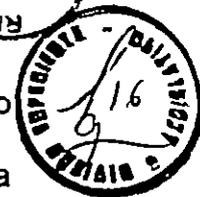
Art. 21º compete ao Vice-Presidente Geral

- I) Atuar sempre na mais profunda harmonia e comunhão com o Presidente Geral,
- II) Ser solidário e colaborar com o Presidente Geral na administração da **CMSMA** e no fiel cumprimento deste Estatuto,
- III) Substituir o Presidente Geral, em suas faltas ou impedimentos,
- IV) Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término

Art. 22º Compete ao secretário Geral

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas,
- II) Substituir o Vice-presidente Geral e Tesoureiro geral em seus *impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções,*
- III) Manter sobre sua guarda controle ou documentos fiscais da instituição, afim de que os mesmos possam estar sempre atualizados





Art. 23º compete ao tesoureiro Geral

- I) Exercer funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da **CMSMA**;
- II) Aplicar os haveres da **CMSMA** de acordo com as instruções da Diretoria Geral através de determinação do Presidente em Exercício
- III) Apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral,
- IV) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancanas,
- V) Substituir o Secretário Geral em seus Impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções,
- VI) Assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Presidente Geral,
- VII) Acompanhar o movimento das contas bancárias das **Regionais** e ou **UPS**

Art.24º Compete ao Diretor do Patrimônio

- I) Organizar e manter arquivo e registros de todos os Bens Patrimoniais da **CMSMA**,
- II) Providenciar o registro em órgãos públicos ou privados, dos bens que estejam sujeitos a tal procedimento,
- III) Proceder o Tombamento e a Catalogação, fixando valor, de todos os Móveis e Utensílios da **CMSMA**,
- IV) Elaborar, quando for o caso, dos Balancetes e Balanços Anuais, providenciando a apresentação dos respectivos Inventários *Físicos, devidamente atualizados*,
- V) Assinar documentos juntamente com o Presidente e o Tesoureiro da Diretoria Geral da **CMSMA**, quando assim for necessário

Art. 24º cada Unidade de Prestação de Serviços (**UPS**) e/ou **Regional** terá uma Diretoria que será composta por

- a Diretor Regional,
- b Secretário Regional,
- c Tesoureiro regional

Escolhida pela Diretoria Geral conforme o previsto no **Art. 11º, Parágrafo – único**.

Art. 25º Para todos os cargos da Diretoria Regional valem as mesmas atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral

Art. 26º A Diretoria Regional local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral

Art. 27º Por motivos graves, a Diretoria Geral, poderá destituir, qualquer membro da Diretoria Regional, a qualquer tempo, devendo constar em ata da Diretoria Geral o motivo do afastamento



CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 28º O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

- I) O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria,
- II) Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término

Art. 29º O Conselho Fiscal tem por finalidade fiscalizar para que sejam cumpridos fielmente todos os termos deste Estatuto, bem como apreciar e aprovar o balanço anual de prestação de contas, a ser apresentado pela Diretoria Geral

Parágrafo - Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e Extraordinariamente sempre que necessário através de convocação do seu Presidente

Art. 30º Poderá ser constituído em qualquer UPS e/ou Regional, um Conselho Fiscal, quando se fizer necessário

Art. 31º Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título pelos respectivos atos constitutivos

Parágrafo – Único – A CMSMA, custeará somente as despesas, com referência a diária, estadias, passagens, etc , caso haja a necessidade de viagem de algum membro de sua diretoria para tratar de assunto de exclusivo interesse da CMSMA, devendo as despesas serem, previamente aprovadas pela Diretoria Geral.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 32º O patrimônio da **CMSMA** é constituído de bens, moveis, imóveis, equipamentos, veículos e semoventes, ações apólices de dívida pública, contribuições dos membros, auxílios, donativos em dinheiro e receitas *resultantes de contratos e convênios*

Art. 33º A **CMSMA** aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no Território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos

Parágrafo – Único – Os recursos advindos dos poderes Públicos serão aplicados dentro do Município de sua sede, e nas **UPS** e/ou **Regionais** a ela vinculadas

Art. 34º A **CMSMA** não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma

Art. 35º A **CMSMA** aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas

Art. 36º Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, respeitando as doações condicionadas feitas a **CMSMA**, a entidade congênere, sem fins comerciais, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado do Rio de Janeiro, preferencialmente no Município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS**

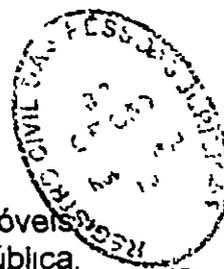
Os bens localizados em Outros Estados serão igualmente destinados a entidades localizadas no respectivo Estado, Inexistindo Instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer de seu patrimônio se entregará à Fazenda do Estado, do Distrito Federal, ou da União

Art. 37º A **CMSMA** não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente da assistência social

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º A **CMSMA** poderá ser dissolvida somente pó deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos da Assembléia Geral Extraordinária, Especialmente convocada para esse fim, quando se tome impossível à continuação de suas atividades





Art. 39º O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entra em vigor na data de seu Registro em Cartório, observado o disposto no **Parágrafo – Único do Art. 13º**

Art. 40º O exercício Social e Fiscal compreenderá o período de **01** de Janeiro a **31** de Dezembro de cada ano

Art. 41º A CMSMA poderá firmar convênio contrato de prestação de serviço com organismos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como com outras instituições congêneres ou afins, para realização de suas finalidades sociais, religiosas e culturais

Art. 42º Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Geral e referendados pela Assembléia Geral

Art. 43º O Presente Estatuto foi Elaborado, pela Diretoria Geral da CMSMA, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2003 e revisado Por Eraldo Luiz de Souza OAB/RJ nº 80 807 e James de Souza Moraes OAB/RJ nº 79 311-E

Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2003.

NOME	Nº do RG
<i>[Handwritten signature]</i>	<u>00 16589 1- 11</u>
<i>Suzana dos S. da Silva</i>	<u>450442 411</u>
<i>[Handwritten signature]</i>	<u>07760424-7 DETRAN - RJ</u>
<i>Benedicta Lage de Sant' Anna</i>	<u>88 507 MIAer.</u>
<i>[Handwritten signature]</i>	<u>080 646.275.8.07</u>
<i>Ricardo Vilton de Oliveira</i>	<u>403226 3453</u>
<i>Verza Cristina M. de Faria</i>	<u>RG 05956362-7</u>
<i>Rita de Cassia D. Gomes</i>	<u>1109.27993 JFP</u>
<i>[Handwritten signature]</i>	<u>07953324-9 JFP</u>
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	



Cartório do RCPN do 3º Distrito, R. Huniz Barreto 79 - Vila de Cava
 N. Iguaçu. Reso. pelo Exped.: Maria Marlene M. Sales. Reconheço por
 semelhança a firma de: LUCIA INES CARDOSO DA SILVA (L:07/F:161)
 No: 944,4
 Nova Iguaçu, 01 de Março de 2004, Conf. Dor: M
 E a testemunha Maria Marlene Machado Sales da vidada
 Maria Marlene M. Sales / Solange C.H.S. / Azevedo Valor: 3,45



Maria Marlene Machado Sales
 Responsável pelo Expediente
 94/15

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 39 - N. IGUAÇU - RJ
3.º OFÍCIO

Abresentado hoje para registro e
 apontado sob o n.º _____ de pro.ocolo
 livro A _____ Registrado sob o
 n.º Ordem 7110 Livro A-9 do registro
9210 7070017 Juridicas
 Nova Iguaçu 02/03/2004
 O QUE CERTIFICO



Solange C. H. S. Azevedo
 INSTITUTA
 Mat. 94/018

Cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu
 Tabelião CASEMIRO SILVA NETTO
 A cópia apresentada confere com o original e é autenticado de
 com a Lei nº 8935 de 18/11/94 artigo 7º
 Nova Iguaçu 01 de julho de 2005
 Conf por _____ Custas R\$ 3,78
 Em test da Verdade,
 Marco Aurélio Ferreira Silva Escrevente Substituto



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

AV Alberto Craveiro nº2222, Castelão CEP. 60 860 000-Fortaleza-CE

Telfax (085) 3469*4657 / 3469*4579

CNPJ 32 011 876/0002-00

E-mail: casadomenorceara@aol.com



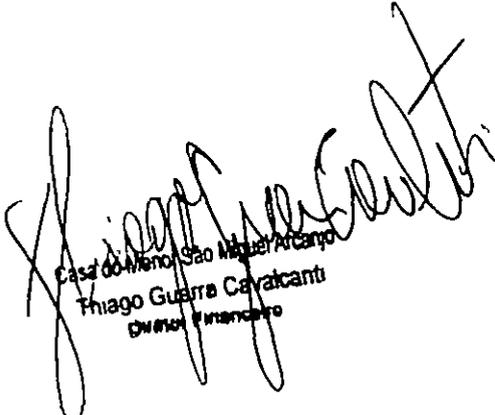
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2003 da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, foram afixados no Quadro Geral da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o 2º de artigo da Lei Estadual Nº 12 554, de 27 de Dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do dia 06 de Fevereiro de 1996

Fortaleza, 09 de Novembro de 2005

De Acordo.

A Comissão de Finanças


Casa do Menor São Miguel Arcanjo
Thiago Guerra Cavalcanti
Chefe de Finanças



CERTIDÃO

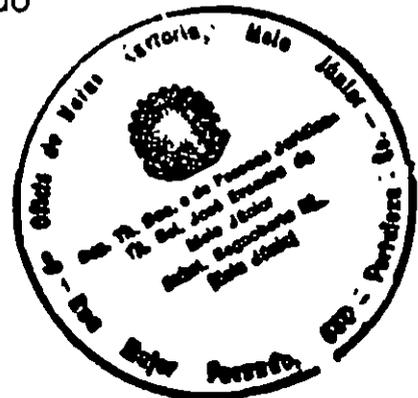
O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o lançamento do Registro do Estatuto Social da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia, no microfilme nº **208109** em 04 de Junho de 2002 Constando ainda (03) elementos de Averbação Aditivo ao Estatuto social na seguinte ordem de microfilme nº **208110/112** em 04/06/2002 Sem mais nada até a presente data Emolumentos cobrados de (R\$ 13,00) Fortaleza, CE , 04 de Junho de 2002 O referido é verdade e dou fé

"Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR" - Jz 74 15


JOÃO FAUSTO DA SILVA
 Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade		Tribunal de Justiça	
04		Provimento 08/97	
CARTÓRIO MELO JR - A. OFÍCIO		Enrolamento <u>1232</u>	
CERTIDÃO		FEEM OSU <u>065</u>	
Segunda Via		ACR <u>003</u>	
Segunda Trazido		No. Selo <u>15039</u>	
AA 1850		Via(s) <u>01</u>	
Válida com este selo de autenticidade			



~~Dr. RTO/RS~~
 João Paulo de Silva
 Escrivão Público
 Nº 17.453-00
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
 NOVA IGUAÇU
 Marcos Rezende Soares da Silva
 Oficial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Nova Iguaçu
 OSC - 89.651.346/0001 28
 CANCELADO 3.º OFÍCIO

Oficial Diretor Marcelo Soares da Silva
 Matr. nº 477657

Oficial Escrivão Luiz Felipe Gonçalves
 Matr. nº 10.000

Apresentado para registro e
 averbação no nº 13194

De PPS nº 12.217 nº 1º ofício

nº 13194 do n.º de
 ordem 13194 de livro 32 DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nova Iguaçu, 13 de Junho de 2002

o qual certifico

JACIARA DE OLIVEIRA COSTA - Sub Oficial
 Matrícula nº 08/1998



Selo de Autenticidade
 11
 FERC
 IAA 150438

Tribunal de Justiça
Provimento 08/97

CARTÓRIO MELO JR. - 6.º OFÍCIO

Protocolamento 1559

TERMOJU 135

CM 0.06

N.º Selo 150438

Via(s) 0

Válido com este de autenticidade



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º Andar
 70059-900 - Brasília - Distrito Federal
 Fones: (0**61) 317-5091 e 317-5729 FAX: (0**61) 317-5558

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento do(a) interessado(a) **CERTIFICAMOS**, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993, que a entidade **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, com sede em **NOVA IGUAÇU - RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.011.876/0001-20**, é portador(a) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF) com validade para o período de **24/07/2001 a 23/07/2004**, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução CNAS nº **084/2004**, que deferiu o pedido formulado no processo nº **44006.002194/2001-92**. **CERTIFICAMOS** que, em **16/07/2004**, a entidade protocolizou, tempestivamente pedido de renovação do referido CEAS pelo processo nº **71010.001681/2004-94**, o qual encontra-se em fase de análise.//
ESTÁ DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.//
 Brasília - CNAS, em 5 de outubro de 2005

Claudia Saboia
 Claudía Saboia

Secretária Executiva do CNAS
 Matrícula nº 1462837

presente copia fotostática conforme com o original, assinada nestes dias públicos. O referido é verdade para le (im) test da verdade

07 OUT 2005

19428 824641

BRASIL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERMITE Custódia Branko Neto Substituto
 Synara Aluísia Ferraz Ex. Autorizada



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

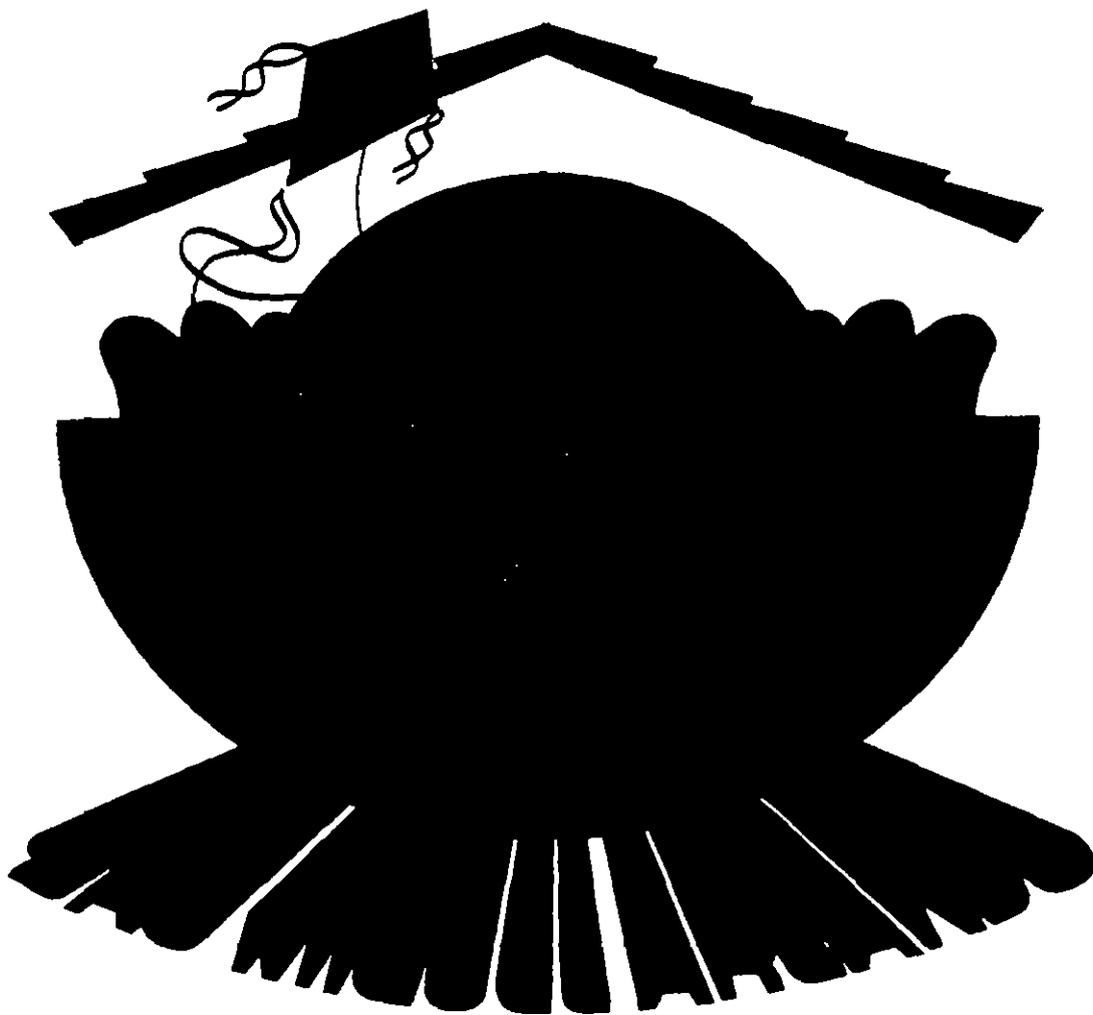
CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



Casa do Menor



"A mim o fizeste"



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



APRESENTAÇÃO DA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

A. No Início

A "Casa do Menor" nasceu em 1986 quando o Pe. Renato Chiera, pároco da Paróquia São Miguel Arcanjo, começou a acolher em sua própria casa, meninos que viviam na rua, ou aqueles que estavam em situação de risco pessoal.

B. Visão Missionária

Sentindo que isso era um chamado de Deus e uma grande missão, o Pe. Renato, com a ajuda de pessoas da Comunidade local iniciou o trabalho, aproximando-se ainda mais dos meninos de rua.

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo foi fundada em outubro de 1986 e teve sua constituição legal em, em julho de 1989, adotada pela Pastoral Nacional do Menor.

MISSÃO INSTITUCIONAL

"Acolher crianças, jovens e prioritariamente adolescentes em situação de risco pessoal, dando ênfase ao trabalho com as famílias, tendo como preocupação e objetivo a reintegração e inserção familiar e social favorecendo o protagonismo dos adolescentes".

PROGRAMAS SOCIAIS: CASAS LARES E ABRIGOS

A partir de 2001 nos integramos ao Condomínio espiritual Uirapuru CEU, para dar o nosso contributo de unidade, trabalhando com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que vivem nas ruas de Fortaleza, realizando assim o pedido de Jesus: "Tudo aquilo que fizerdes ao menor dos meus, a mim o fizeste".

Onde com a organização do trabalho foi elaborado o Projeto Político Pedagógico onde se definiu que seriam desenvolvidos os seguintes programas:

❖ Casas de Primeira Acolhida

Este projeto constitui a primeira fase dos serviços de acolhida. Atua como um momento de transição, entre o abandono e a violência do passado, para uma nova fase de resgate da vida, através do tratamento da dependência química, do amor e da valorização pessoal. Hoje possui 1 casa de primeira acolhida em Pacatuba na grande Fortaleza.



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3489-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



❖ Casas Lares

São 5 casas com capacidade para até 14 (quatorze) crianças ou adolescentes, sob a responsabilidade de um casal social.

O objetivo destas casas é reproduzir uma vida familiar para as crianças e adolescentes que não têm família, ou para aqueles que não puderam viver no seio da própria família, durante um longo período.

PROGRAMA GARANTIA DE VIDA

É um programa de atenção integrada para crianças e adolescentes, onde se busca oferecer atividades culturais, religiosas, esportivas e de lazer, também há a educação complementar, segundo as diretrizes da Nova Lei Nacional de Diretrizes e Bases de Educação.

Lazer, atividades culturais, recreativas e esportivas são realizadas, contribuindo com o resgate do amor-próprio e potencializando os valores de cada estudante. Lá também funciona uma escola, a Escola Municipal São Miguel Arcanjo, ajudando aproximadamente 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

❖ Centro de Coordenação a Saúde

Desenvolve trabalhos de prevenção a doenças através de palestras e reuniões informativas, oficinas de saúde, acompanhamento da saúde dos atendidos e familiares da entidade.

PROFISSIONALIZAÇÃO

Este programa representa a oportunidade de aprendizagem aos adolescentes e jovens, na falta de oportunidades sociais, qualificando-os e os preparando para a inserção no mercado de trabalho.

❖ Público Alvo

Hoje, nós ajudamos aproximadamente 700 adolescentes e jovens.

❖ Cursos

Os cursos são: manutenção e configuração de micros, Informática, culinária, cabeleireiro, pedicura, artesanato, silk screen, auxiliar administrativo.



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



PROJETO DE ATENÇÃO FAMILIAR

É um programa da área pedagógica e, ao mesmo tempo, o objetivo central de todo o serviço da instituição, reintegrar a criança à família e a sociedade.

Público Alvo:

Familiares, mães ou responsáveis, sobretudo dos abrigados, de forma a trabalhar a auto-estima destas famílias e favorecendo capacitações nos cursos profissionalizantes, de forma a facilitar o processo de reinserção familiar e para que eles possam reconhecer suas próprias dificuldades nas relações familiares, e a oportunidade de crescerem, aprendendo a superá-las, no sentido de ajudá-los nos aspectos materiais e afetivos da vida.



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelo cep. 60.860-800

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES

Articulação entre forças políticas, governamentais, judiciárias, empresariais, comerciais, religiosas e de Organizações Não Governamentais (Ongs), na perspectiva de formar redes eficazes com vários setores, motivados pelo resgate da cidadania plena e da garantia dos direitos sociais. Atualmente participa do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza, Equipe Interinstitucional.

DIRETRIZES GERAIS DA INSTITUIÇÃO

- ❖ Atendimento de crianças, adolescentes e jovens envolvidos com substâncias psico-ativas;
- ❖ Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, envolvidos em atos infracionais da comunidade local;
- ❖ Atendimento em regime de Abrigo, com Casas de 1ª Acolhida e Casas Lares e de Creches;
- ❖ Formação e Qualificação profissional, oficinas de Iniciação profissional;
- ❖ Inserção no mercado de trabalho;
- ❖ Educação Complementar com oficinas culturais, educacionais, esportivas e recreativas;
- ❖ Orientação e apoio sócio familiar, com grupos de pais e um serviço de defesa e apoio aos direitos básicos de cada cidadão;
- ❖ Trabalhar de forma articulada, buscando parcerias para a formação de um trabalho em rede no município e região;
- ❖ As atividades de valorização humana e religiosa são essenciais e realizadas em todos os programas oferecidos pela entidade.

ONDE ESTAMOS HOJE

No ano de 1999 com a parceria com a Fazenda da Esperança, a Casa do Menor São Miguel Arcanjo iniciou o trabalho de tratamento com dependentes químicos em Teresópolis e hoje desenvolve diversas atividades em quatro regionais: regional de Miguel Couto (também sede da entidade onde é desenvolvida grande parte das atividades), regional de Tinguá (com tratamento de dependência química), regional de Teresópolis (tratamento de dependência química) e regional de Fortaleza (Trabalho com crianças e adolescentes envolvidos na exploração sexual e carente da comunidade).



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Renato Chiera (1942) é um padre. Nascido na Itália, veio para o Brasil em 1978, onde atua em comunidades da periferia de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Ele fundou aqui, com apoio de uma vasta rede de solidariedade, a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



Encontro com o Papa em 06/10/99, momento em que Padre Renato lhe dá um presente:
Seu livro - "Filhos do Brasil."

Padre Renato escreve em seu livro: "Filhos do Brasil":

"Sinto-me em casa nesta terra sangrenta que já não considero maldita, mas habitada por Deus que quer ressuscitar na vontade de viver e na esperança que continua neste povo.

É este o meu lugar...

"Repito meu sim ao compromisso com os meninos que são felos e violentos, porque não amados e que precisam de alguém que acredite neles."



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nome: Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Endereço: Estrada do Ambaí, 222 Miguel Couto - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ.

CEP - 26147-390

Fone / Fax: 0055 21 2886-0102 / 2886-0011/ 2886-0184

Email: casadomenor@casadomenor.org.br

CNPJ: 3201876/0001-20

Utilidade Pública Federal: 28010000252/94

Utilidade Pública Estadual: 06/10.344/94

REGIONAL FORTALEZA

Nome: Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Endereço: Av. Alberto Craveiro, 2222 Castelão - Fortaleza - Ceará.

CEP -60 860-000

Fone / Fax: 85-3469-4657

Email: casadomenorceara@aol.com

CNPJ: 32011876/0002-00



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-00

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

DIRETORIA GERAL	CARGO	DOCUMENTAÇÃO
Lúcia Inês Cardoso da Silva	Presidente	CPF: 004.881.757-04
Pe. Renato Chiera	Vice-presidente e Presidente de Honra Vitalício e Fundador	W165891-M-SE/DPMAS/DPF CPF: 701.688.147-49
Benedicta Lages de Sant'Anna	Secretária	CPF: 229.532.057-72
Martí Silva Câmara de Freitas	Tesoureira	CPF: 701.681567-68
Márcio Nielsen dos Santos Ribeiro	Diretor de Patrimônio	CPF: 075.542.237-63
DIRETORIA REGIONAL FORTALEZA		
José Kleber Moreira Teotônio	Diretor Regional	CPF: 885.139.474-15
Thiago Guerra Cavalcante	Tesoureiro	RG: 99.01.04.029-68
Jeane Maria Chagas Mendonça	Secretária	CPF: 448.496.723-53
Pe. Oliveira Braga Rodrigues	Diretor Espiritual	CPF: 194.281.543-34

GRUPO GESTOR

- José Kleber Moreira Teotônio
- M^a Aparecida Marques
- Shyrlene Lima
- Uilson Dourado
- Geórgia Veras Santana
- Clayson Viana
- Sílvio Laperchia
- Thiago Guerra Cavalcanti



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

REGIONAL FORTALEZA

Av.: Alberto Craveiro, 2222 - Castelão cep. 60.860-000

CNPJ.: 32.011.876/0002-00

Fone/fax.: (85) 3469-4657

E-mail: casadomenorceara@aol.com



RECURSOS FINANCEIROS - CONVÊNIOS E PARCEIROS

No	Organização	Período	Tipo da Cooperação
01	Juizado da Criança e do Adolescente- Conselhos Tutelares	2001-...	Supervisão e controle do atendimento direcionado a crianças e adolescentes.
02	Fórum de Enfrentamento exploração sexual	2001-...	Articulação implementação de políticas públicas
03	Movimento dos Foclares	2001-...	Formação espiritual de educadores e educandos
04	Casa do Menor - Itália	2001-...	Apoio econômico processo educativo da entidade
05	Arquidiocese de Fortaleza	2001-...	Reconhecimento e Apoio.
06	Universidade Federal Ceará	2002-...	Apoio técnico -Estagiário
07	L'aquillone Onlus	2002-...	Apoio econômico parcial
08	CCD - Grupo de Parlamentares de Roma	2001-...	Adoção à distância
09	Cerco Della Dioia	2005-2006	Apoio econômico parcial
10	EIT - Construções pesadas	2004-2005	Doações pontuais (Natal, Dia das Crianças e etc.)
11	Movimento Familiar Cristão	2004-2006	Doações pontuais (Natal, Dia das Crianças e etc.)
12	Colégio Santa Cecília	2004-2006	Apoio econômico parcial
13	Fundação da Criança e da família cidadã - FUNCÍ	2005-2006	Apoio econômico parcial
14	Sec. de Ação Social	2006	Apoio econômico parcial



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32.011.876/0001-20 - Processo (MI) n° 1.659/97-46 •
Entidade Humanitária n° 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

MEDALHA TIRADENTES

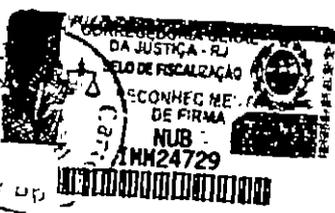
Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e quatro, no Sítio Semear situado na rua Paraná, 252, em Tinguá, reuniu-se os membros da nova diretoria da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, eleita em assembléia no dia vinte e seis de agosto, de dois mil e quatro. Estavam presentes Lucia Inês Cardoso da Silva (presidente) Pe Renato Chiera (vice-presidente) Benedicta Lage de Sant'Anna (secretaria), Marli Silva Câmara de Freitas (tesoureiro) e Márcio Nielsen dos Santos Ribeiro (diretor de patrimônio). foram tratados diversos assuntos dentre eles a indicação das diretorias regionais, conforme o artigo 27º parágrafo único do estatuto que rege a CMSMA. Em Fortaleza foi criado o cargo de Diretor Espiritual, ficando assim constituída a diretoria do regional de Fortaleza Diretor José Kleber Moreira Teotônio, Secretária Jeane Maria Chagas Mendonça, Tesoureiro Thiago Guerra Cavalcanti e Diretor Espiritual Pe Oliveira Braga Rodrigues, tendo esta diretoria sua efetivação após o registro da presente ata, atuando conforme o estatuto da referida entidade. Sem mais, eu secretária subscrevo-me e lavro esta ata junto com o presidente *Benedicta Lage de Sant'Anna* e Lucia Inês C. da Silva.



Cartorio do RCPM do 3º Distrito R. Muniz Barreto 79 - Vila de Cava
N. Iguaçu. Resp. pelo Exped.: Maria Marlene M. Sales. Reconheço por
semelhança a firma de: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA (L:07/F:161)
Nº: 97.3
Nova Iguaçu. 03 de Fevereiro de 2005. Conf. por:
Em testemunh. da verdade:
Maria Marlene M. Sales Solano e C.H.S. Azevedo



Solange Carolina Machado Sales Azevedo
Substituta 22/4364



... I CARTORIO DO 10 OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGUAÇU * . .
Tabelião CASEMIRO SILVA NETTO
Reconheço por SEMELHANÇA, assim firmados de BENEDITA LAGE
DE SANT' ANNA-----

Con: cor [Signature] Nova Iguaçu, 3 de Fevereiro de 1955.
Em Test. da verdade [Signature]
Esc: as R: 3.45 - Marco Aurelio Ferreira Silva - Substituto



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32.011.876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1.659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 440660019-0/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

MEDALHA TIRADENTES

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOER 1/973/2001

José Kleber Moreira Teotônio

JOSÉ KLEBER MOREIRA TEOTÔNIO - DIRETOR
CPF 885139474-15

Jeane Maria Chagas Mendonça

JEANE MARIA CHAGAS MENDONÇA - SECRETÁRIA
CPF 448496723-53

Thiago Guerra Cavalcanti

THIAGO GUERRA CAVALCANTI - TESOUREIRO
CPF 004500883-65
99010402968 SSP-CE

PE Oliveira Braga Rodrigues

PE OLIVEIRA BRAGA RODRIGUES - DIRETOR ESPIRITUAL
CPF 194281543-34
1445841



PARÓQUIA

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIAS MACEDO



Avenida Alberto Craveiro, 900 Cep 60 860-000
Dias Macedo Fortaleza Ceará
Fone/Fax (0xx85) 295 2505 e 295 0621
CGC 07210928/0022-30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Casa do menor São Miguel Arcanjo, CNPJ 32011876/0002-00, é uma instituição não-governamental que acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e está situada na Avenida Alberto Craveiro, 2222 no Bairro Castelão nesta cidade de Fortaleza desde 16 de janeiro de 2001.

Fortaleza-Ce, 10 de Novembro de 2005

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Pe. Oliveira Braga Rodrigues

Pe. Oliveira Braga Rodrigues

Pároco

Pe Oliveira Braga Rodrigues-Pároco
Diretor Espiritual da Casa do Menor
São Miguel Arcanjo



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA

CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

Menção Honrosa Concedida pela Assembléia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS - DOAR

	Exercício	Exercício	
	2.004	2.003	
ORIGENS DOS RECURSOS:	1.090.381,66	1.396.394,09	
Superavit	725.708,84	1 128 920,09	
(+) Depreciação	352 790,32	267 474,00	
Superavit líquido	1.078.499,16	1.396.394,09	
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros			
Aumento do Patrimônio por Doações	11 882,50		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	1.222.910,76	1.663.500,64	
Aquisição de Imobilizado	1 222 910,76	1 663 500,64	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-132.529,10	-267.106,55	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	2004	2003	Saldo
Ativo Circulante	471 384,64	566 132,23	-94 747,59
Passivo Circulante	137 189,20	99 407,69	37 781,51
Diferença	334.195,44	466.724,54	-132.529,10

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2004

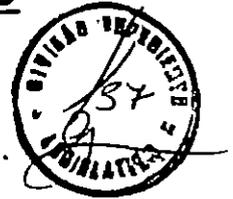
Lucia Inês Cardoso da Silva
Lucia Inês Cardoso da Silva
Presidente

Mônica Andrade Rangel
Mônica Andrade Rangel
Contadora
CRC RJ-068411/O-6



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ (MF) 32.011.876/0001-20

(As Notas Explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em R\$)

	Exercício 2 004	Exercício 2 003	Exercício 2.002
Patrimônio Social Inicial	5 019.512,98	3 890.592,89	3.619 854,26
Superavit do Exercício	725 708,84	1 128 920,09	228 774,53
Doações Patrimoniais	11 882,50		41 964,10
Patrimônio Social Final	5.757.104,32	5.019.512,98	3.890.592,89

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2004

Lucia Inês Cardoso da Silva
Lucia Inês Cardoso da Silva
Presidente

Mônica Andrade Rangel
Mônica Andrade Rangel
Contadora
CRC RJ-068411/O-6



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

MEDALHA TIRADENTES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2004	31.12.2003
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Nacionais - Convênios/Projetos/Poder Público	446 959,73	662 231,86
Receitas Nacionais - Convênios/Projetos/Iniciativa Privada	221 804,52	
Receitas Nacionais Doações - Pessoa Jurídica	1 052 841,74	1 922 727,33
Receitas Nacionais Doações - Pessoa Física	137 055,46	
Receitas com Vendas	55 240,29	17 719,64
Receitas Internacionais Doações	2 571 289,76	1 982 956,16
Receitas Com Aplic Financeira	50 001,99	79 868,05
Juros e Descontos Obtidos	160,23	5 207,44
Receita Bruta	4.535.353,72	4.670.710,48
CUSTO DE VENDA		
Custo de Venda	274 937,44	202 520,18
Receita Líquida	4.260.416,28	4.468.190,30
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacional - Trabalhista	1 487 653,88	1 164 968,88
Despesas Operacional - Administrativa	2 001 487,91	2 068 946,10
Despesas Operacional - Financeira	31 721,40	45 847,02
Despesas Operacional - Tributária	13 844,25	59.508,21
Despesas Operacionais	3.534.707,44	3.339.270,21
SUPERAVIT LIQUIDO	725.708,84	1.128.920,09

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2004.

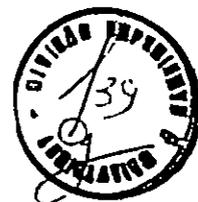
Lucia Inês Cardoso da Silva
Lucia Inês Cardoso da Silva
Presidente

Mônica Andrade Rangel
Mônica Andrade Rangel
Contadora
CRC RJ-068411/O-6



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

PASSIVO	31.12.2004	31.12.2003
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores Nacionais	48 382,41	46.890,99
Fornecedores Nacionais - Filial Fortaleza	4 212,13	
Folha de Pagamento Empregados	1 434,13	1 793,10
Encargos Sociais a Pagar	17.625,44	10 590,54
Provisão Trabalhista	65 185,63	39 679,82
Impostos Retidos a Recolher	92,08	127,50
Demais Contas a Pagar	257,38	325,74
Total do Passivo Circulante	137.189,20	99.407,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	3 902 475,39	3 890 592,89
Deficit/Superavit	1 854 628,93	1 128 920,09
Total do Patrimônio Líquido	5.757.104,32	5.019.512,98
PASSIVO COMPENSAÇÃO		
Gratuidade	2 797 559,27	2 332 019,27
Isenção Usufruída	262 614,68	243 587,13
Total do Passivo Compensação	3.060.173,95	2.575.606,40
TOTAL DO PASSIVO	8.954.467,47	5.118.920,67

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2004

Lucia Inês Cardoso da Silva
Lucia Inês Cardoso da Silva
Presidente

Mônica Andrade Rangel
Mônica Andrade Rangel
Contadora
CRC RJ-068411/O-6



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO



SEDE ADMINISTRATIVA

CNPJ 32.011.876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1.659/97-46
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br

MEDALHA TIRADENTES

18 Anos

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

ATIVO	31 12 2004	31 12 2003
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	38,30	115,19
Bancos Conta Movimento	138.247,45	167.485,32
Aplicações Financeiras	285.590,29	339.929,21
Bancos Conta Movimento - Filial Fortaleza	2.364,40	
Aplicações Financeiras - Filial Fortaleza	10.411,72	
Adiantamentos	20.512,30	48.488,08
Despesas Pagas Do Exercício Seguinte	14.220,18	10.114,43
Total do Ativo Circulante	471.384,64	566.132,23
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Bens e Direitos de Uso	4.271.663,57	4.407.657,36
Bens em Construção e Benfeitorias	156.333,39	912.999,50
Bens e Direitos de Uso - Filial Fortaleza	1.325.654,55	
Bens em Construção e Benfeitorias - Fil. Fortaleza	789.916,11	
Depreciação Acumulada	(1.026.562,23)	(767.868,42)
Depreciação Acumulada - Filial Fortaleza	(94.096,51)	
Total do Ativo Permanente	5.422.908,88	4.552.788,44
ATIVO COMPENSAÇÃO		
Gratuidade	2.797.559,27	2.332.019,27
Isenção Usufruída	262.614,68	243.587,13
Total do Ativo Compensação	3.060.173,95	2.575.606,40
TOTAL DO ATIVO	8.954.467,47	5.118.920,67



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
AV Alberto Craveiro Nº 2222- Castelão, Fortaleza-CE
Tel/fax (85) 3469-4657
CNPJ 32 011 876/0002-00
EMAIL casadomenorceara@aol.com



RELATORIO ANUAL DAS ATIVIDADES

2004



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
ALDEIA DA CRIANÇA

**AV. Alberto Craveiro nº2222, Castelão CEP: 60.860-000
Fortaleza-CE.**

Telefax: 3469-4657

CNPJ: 32.011.876/0002-00

Email- casadomenorceara@aol.com

RELATÓRIO ANUAL DE 2004
PROGRAMA ABRIGO/CASAS-LARES

O Programa Casas-lares consiste no acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, compreendendo a faixa-etária entre 02 e 17 anos e 11 meses em regime de co-educação, garantindo-lhes o processo de inclusão social, convivência sócio-familiar e recomposição dos vínculos familiares, baseada no amor incondicional, na confiança, estabelecendo limites, garantindo o acesso aos direitos fundamentais dos abrigados, preparando-os para uma futura reinserção familiar e social.

Este Programa trabalha em consonância ao Programa Garantia de vida que desenvolve atividades educativas, culturais, lúdicas e recreativas através da arte-educação e das oficinas de desenvolvimento humano, ao Programa de Incentivo Familiar que trabalha com as famílias visando um acompanhamento que permita reequilibrá-las, no que diz respeito à auto-estima, à educação e ao auto-sustento, ao Programa de Profissionalização que possibilita aos jovens desenvolver suas competências e habilidades instrumentais, humanas e políticas e o Programa Vem Cá Menino/menina que trabalha a abordagem de rua.

As moradias consistem em cinco casas-lares, sendo 04 em Fortaleza com capacidade para acolher entre 12 e 15 crianças e adolescentes cada, distribuídas por faixa etária; e 01 em Pacatuba com capacidade para acolher 10 crianças:

- ❖ Casa São Thiago: 15 meninos com idades entre 13 a 17 anos
- ❖ Casa São João Batista: 12 meninos e meninas com idades entre 03 a 07 anos.
- ❖ Casa São Francisco: 15 meninos com idades entre 08 a 12 anos.
- ❖ Casa Santa Clara. 12 meninos com idades entre 08 a 12 anos
- ❖ Casa Bom Samaritano: 10 meninos com idade entre 08 e 14 anos.



Referente aos recursos humanos, contamos com

- ❖ Casa São Francisco. 01 Mãe Social e 02 Recreadores
- ❖ Casa São João Batista: 01 Mãe Social e 02 Recreadores.
- ❖ Casa Santa Clara: 01 Mãe Social e 01 Recriador.
- ❖ Casa São Thiago 01 Educador Residente e 02 Recriadores

educador voluntário

OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento 24 horas atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos e 11 meses, grupos de irmãos, em regime de co-educação (ambos os sexos - 03 a 07 anos) substituindo a família original dos atendidos em situação de abandono, entre outras, oferecendo-lhes a oportunidade de uma convivência afetiva equilibrada e saudável, condição indispensável, para o seu pleno desenvolvimento (ECA art. 92).

• AVANÇOS E DIFICULDADES

O ano de 2004 foi um grande marco para os abrigos da Casa do Menor em Fortaleza. A inauguração de uma nova estrutura iniciou este processo de crescimento. O trabalho desenvolvido pela coordenação nos sete primeiros meses foi um trabalho que se organizou em meio à escassez de recursos mantendo padrão artesanal, sendo porém bastante delicado necessitando de muita dedicação, no qual a coordenação se dividiu em capacitação dos funcionários para o trabalho que reflete em uma experiência diferente de atuação baseada na Pedagogia da Presença, na qual o educador se faz presente na vida do educando exercendo uma influência construtiva e na adaptação de nossas crianças e adolescentes aos novos hábitos.

Os últimos três meses foi caracterizado por uma nova fase O recomeço parte de uma nova coordenação que baseada na estrutura e funcionamento anterior deu um novo rumo ao belo trabalho já desenvolvido

Como poderia esperar-se, obstáculos surgiram para adaptação, mas estes foram superados e grandes avanços aconteceram



- ❖ A oficialização da Casa do Menor São Miguel Arcanjo;
- ❖ Estrutura física das casas-lares;
- ❖ Divisão das casas-lares por faixa-etária;
- ❖ Seleção dos profissionais para trabalhar na Casa do Menor;
- ❖ Maior número de atendimento/acolhimento de crianças e adolescentes nos abrigos;
- ❖ Desenvolvimento físico, psicológico e quantitativo das crianças e adolescentes nos abrigos;
- ❖ Recuperação/transformação de algumas crianças/adolescentes;
- ❖ Voluntariado médico nos abrigos: Pediatra e Fonoaudióloga;
- ❖ A casa de primeira acolhida Bom Samaritano em Pacatuba;
- ❖ Educadores ministrando oficinas sócio-pedagógicas no Garantia de Vida;
- ❖ Mães sociais participando do PIF;
- ❖ Educadores na abordagem de rua;
- ❖ Adolescentes estagiando na profissionalização;
- ❖ Adolescentes interagindo na construção da horta;
- ❖ Crianças e adolescentes montando espetáculos;
- ❖ Reuniões semanais com os educadores;
- ❖ Planejamento mensal de atividades sócio-pedagógicas e lúdicas;
- ❖ Avaliação mensal dos educandos;
- ❖ Celebração mensal de missas;
- ❖ Novos catequistas para a preparação da catequese;
- ❖ Curso Básico de Formação para Educadores Sociais;

Quanto às dificuldades, estas estão sendo trabalhadas para serem superadas, através do diálogo, reflexão e ação por parte daqueles que dão vida ao projeto – os educadores.

- ❖ Limitação de recursos materiais didáticos e recreativo;
- ❖ Incompreensão das mães dos educandos;
- ❖ Assistência psicológica aos educadores;
- ❖ Assistência de Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Dentista, Fisioterapeuta para os educandos;
- ❖ Limitação de educadores na aldeia;
- ❖ Integração das famílias dos educandos com o abrigo;
- ❖ Apenas um transporte que não contempla o número de crianças e adolescentes para escola/creche, passeios e eventos;
- ❖ A reintegração dos educandos a família;
- ❖ A resistência constante das crianças e adolescentes às normas e regras da instituição;



• **RELAÇÃO DO(A)S ATENDIDOS NAS CASAS-LARES**

CASA SÃO JOÃO BATISTA		
NOMES:	NASCIMENTO	IDADE
Alisson Laurentino Ferreira	15/01/1997	07 anos
Ana Lúcia Nogueira da Silva	31/01/1999	05 anos
Daniel Eduardo Faccutto	21/10/2001	03 anos
Elizandra de Castro	30/07/1997	07 anos
Emerson Laurentino Ferreira	08/01/1999	05 anos
Ismael Maciel Miranda	06/04/2000	04 anos
Ítalo Dias Paiva	08/07/1997	07 anos
José Paulo Laurentino Ferreira	26/04/1998	06 anos
Luiz Kelson Sales de Souza	19/07/1997	07 anos
Michel dos Santos Cruz	01/10/2000	04 anos
Patricia dos Santos Cruz	06/12/1997	07 anos
Pedro Levi de Castro	10/02/1999	05 anos
Juliana Ferreira de Sousa	04/03/1998	06 anos
CASA SÃO TIAGO		
NOMES:	NASCIMENTO	IDADE
Antônio Leonardo Merêncio da Silva	01/10/1990	14 anos
Daniel Anastácio	05/01/1991	13 anos
Erick Bezerra	27/08/1987	17 anos
Francisco Mauro de Araújo	20/05/1988	16 anos
Francisco Wellington Anastácio	13/06/1987	17 anos
Lailson Mota Pereira	01/10/1990	14 anos
Mozar Ferreira da Silva Neto	15/07/1989	15 anos
Patrick Douglas Félix dos Santos	17/07/1990	14 anos
Rafael Lacerda F. de Oliveira	25/10/1988	16 anos
Tiago Oliveira da Silva	07/10/1991	13 anos
Wagner Firmino dos Santos	22/12/1989	15 anos
CASA SÃO FRANCISCO		
NOMES:	NASCIMENTO	IDADE
Anderson Gomes	10/03/1995	09 anos
Francisco Eriwerton Martins	19/04/1995	09 anos
Francisco Jônatas Reinaldo de Andrade	04/01/1994	10 anos
Francisco Leonardo Prudêncio de Sousa	25/07/1994	10 anos
Francisco Nilkerson Sales de Sousa	30/11/1996	08 anos
João Sinésio da Silveira Neto	24/05/1992	12 anos
Jocélio Costa Moreira	10/04/1993	11 anos
Jonnata Wanderson Cunha	17/11/1997	07 anos
Lucas Sousa	23/11/1993	11 anos
Marcos André Rodrigues	17/02/1994	10 anos
Miller Sousa Santiago	22/07/1990	14 anos
Sérgio Martiniano de Souza	03/10/1993	11 anos



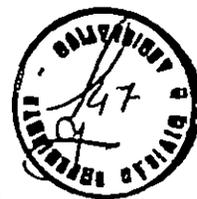
CASA SANTA CLARA		
NOMES:	NASCIMENTO	IDADE
Moisés Alejandro	30/08/1995	08 anos
Carlos Eduardo Moreira Gomes	22/11/1991	13 anos
Djalma de Paula Monteiro	18/06/1992	12 anos
Elivelton Santos Mendes	03/03/1993	11 anos
Francisco Alison Fernandes	27/09/1995	09 anos
Helton Santos Mendes	16/11/1994	10 anos
Marcos Antônio Alves de Freitas	05/05/1994	10 anos
Miquéias David Leitão	10/10/1991	13 anos
Wanderson Ferreira dos Santos	23/11/1995	09 anos
José Isael Ferreira de Sousa	27/12/1991	13 anos
Natanael Ferreira de Sousa	15/04/1993	11 anos
Francisco Welerson da Silva	26/12/1994	10 anos
Francisco Werle Oliveira Silva	14/12/1991	13 anos
CASA BOM SAMARITANO		
NOMES:	NASCIMENTO	IDADE
Davi Ferreira da Silva		13 anos
Edson Lauro Fernandes Silva		12 anos
Fabiano Barros Cardoso	25/08/1990	14 anos
Francisco Fagner Ferreira Barros	07/04/1993	11 anos
Francisco Rosiel dos Santos	26/10/1991	13 anos
Jonathas Eduardo Assis da Silva	08/10/1989	15 anos
Leandro Ferreira da Silva		13 anos
Leonardo Ferreira da Silva		10 anos

• RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Culturais
Religiosas
Responsabilizadas
Sócio-Pedagógicas
Lúdicas
Sociais
Doações

• FORMAÇÃO DOS EDUCADORES

A formação dos educadores iniciará no mês de dezembro com a aula inaugural com duração de um ano de formação.



- ❖ O Dado do Amor (em cada face uma sugestão de amor ao irmão, como: Amar o inimigo, Ver Jesus em todos, Amar o próximo, etc.)

Valor Humano:

- ❖ A generosidade;
- ❖ O respeito a si e ao próximo;
- ❖ Cuidado com o meio ambiente;

• ATIVIDADES LÚDICAS E ATIVIDADES SOCIAIS

*Passeios à praia
**Jogos na quadra de esportes
**Atividades lúdicas (desenhos, pinturas, colagens, etc.)
*Passeio as Andréias em Pacatuba
*Passeio ao Parque de diversões
*Reunião com coordenação de abrigo, diretor regional e educadores.
*Sessão de cinema em casa
*Sessão de cinema na Vila Olímpica
*Retiro mensal (planejamento estratégico)
Passeio para os Jogos Nacionais de Praia
Reunião com educadores para avaliação semanal das atividades
Festa do dia das Crianças no Garantia de vida.
Festa do dia das Crianças na aldeia
Manhã Festiva na Vila Olímpica em comemoração ao Dia das Crianças
Festa do dia das Crianças na aldeia promovida pelo ECC – Encontro de Casais com Cristo.
Visita do Excelentíssimo Dr. Juiz Francisco Darval Beserra Primo da 5ª Vara do Juizado da Infância e Juventude
I Noite de Talentos na Vila Olímpica em comemoração aos 18 anos da Casa do Menor.
Apresentações semanais de dança, capoeira e percussão(através do Garantia de Vida)
Passeio para Base Aérea
*Comemoração dos aniversários
Passeio ao Aeroporto Pinto Martins
Visitas semanais às famílias (assistentes sociais)
Saída para casa (ultimo fim de semana de cada mês)
*Visita do Pe. Oliveira.
*Celebração de missas
Preparação para catequese
Festa de Natal



- **ATIVIDADES CULTURAIS e ESPORTIVAS**

A participação de crianças e adolescentes nestes cursos e oficinas, acontecem através do Programa Garantia de Vida, além das atividades realizadas na própria aldeia.

- Oficina de Artes Plásticas
- Oficina de Capoeira
- Oficina de Dança
- Oficina de Percussão
- Práticas esportivas
- APRENDARTE - 3ª SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS

- **ATIVIDADES RELIGIOSAS**

- Liturgia Diária - Reflexão do Evangelho, Palavra de Vida - Movimento Focolares;
- Oração do Terço - O Dado da Arte de Amar;
- Avaliação do dia à noite - como viveu a palavra do dadinho;
- Missa Dominical na Paróquia de São Francisco - Dias Macedo;
- Missa uma vez por mês na aldeia.

- **ATIVIDADES RESPONSABILIZADAS**

- Higiene doméstica e ambiental
- Jardinagem, manutenção da horta

- **ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS**

Atividades direcionadas a novos hábitos, atitudes e conceitos, duas vezes por semana no Programa Garantia de Vida.

Valor Espiritual:

- ❖ Leitura do Evangelho;
- ❖ Estudo sobre a Pedagogia de Dom Bosco;



- * Acontecimentos mensais
- ** Acontecimentos diários

• **DOAÇÕES/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

- Amigos do Prato - SESC
- Equipe Interinstitucional
- Agência da Cidadania - CIES João Hipólito - Atendimento Psicológico.
- MFC - MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO - doação de material de higiene pessoal
- GAS - GRUPO DE APOIO SOLIDÁRIO - Atendimento médico
- Atendimento médico voluntário: Pediatra: Dra. Lúcia Jesuíno e Fonoaudióloga
- NUCOM - Núcleo de psicologia comunitária UFC
- Parceria com a Paróquia São Francisco - Comunidade Dias Macedo
- ECC - Encontro de Casais com Cristo

• **PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

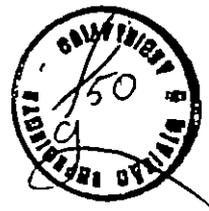
- Reuniões semanais Grupo Gestor, Equipe Interdisciplinar(Quartas-feira).
- Reunião semanal com educadores (Quintas-feira)

• **ATENDIMENTO MÉDICO**

- Agência da Cidadania - Atendimento Odontológico
- Albert Sabin
- Benfan
- Posto de Saúde - Cies no Bairro Dias Macedo
- Posto de Saúde da Aerolândia
- IJF - CENTRO e na PARANGABA
- Unimed
- Emergências Odontológicas - UFC.
- CEI - Centro Especializado
- NUAPSI- FUNCÍ (Núcleo de Atendimento Psicológico)
- Trabalho Voluntário
- NUPRED - Núcleo de prevenção ao uso indevido de drogas

• **ACOMPANHAMENTO SÓCIO-FAMILIAR**

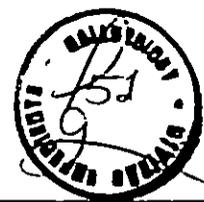
- Acolhida da criança num período de 30 (trinta) dias em que a criança/adolescente decide se quer ficar ou não (adaptação)



- Contatos telefônicos e visitas domiciliares via Serviço Social e o PIF - Programa de Integração Familiar no intuito de conhecer a situação sócio-econômica das famílias dos atendidos para desenvolvermos um planejamento para um atendimento mais eficaz.
- Realização de encontros semanais às 3^{as} e 4^{as} feiras com o desenvolvimento de oficinas sócio-pedagógicas e laborativas com produção de vassouras com garrafas pet.

• **RELATÓRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS - 2004**

NOME	DATA/NASC	LOCAL DE ABRIGO	ENTRADA	SAIDA	MOTIVO	Proc. Nº VIJ/NI
1 Paulo Roberto Batista dos Santos	17/05/1997	CMSMA	05/01/2004	05/08/2004	Reintegração familiar	J.I J 2097/04 Nº REG 5740
2 Victor Hugo Batista dos Santos	02/06/1998	CMSMA	05/01/2004	05/08/2004	Reintegração familiar	2097/04
*3.Djalma de Paula Monteiro	18/06/1992	CMSMA	30/10/2003	-----x-----	-----x-----	Nº REG 998
4 Ismael Evangelista dos Santos	13/06/1992	CMSMA	-----x-----	02/09/2004	Reintegração familiar	---x---
5.Abraão Nazareno Soares	22/12/1991	CMSMA	10/05/2004	30/08/2004	Reintegração familiar	Nº REG 538
6 Bruno Rafael de Oliveira	22/05/1990	CMSMA	/08/2004	/08/2004	Reintegração familiar	----x---
*7 Fco. Welerson da Silva	26/12/1994	CMSMA	06/02/2003	31/03/2004	Evadiu-se	Nº REG 107/10.
8 Anderson Cleiton Oliveira Bezerra	04/02/1989	CMSMA				
9 Francisco Leandro da Silva	-----x-----	CMSMA	29/03/2004	-----x-----	Evadiu-se	----x---
10 Fco Rafael A Silva	17/07/2003	CMSMA	10/02/2003	----X----	Reintegração familiar	NºREG J I J 208/0



11 Gleison da Silva Vieira	08/08/1994	CMSMA	02/04/2004	---x---	Reintegrado a família	Nº REG 0400099
12. Rafael Pacífico da Rocha	12/08/1993	CMSMA	12/11/2003		Transfendo para o Pequeno Nazareno	Nº REG 5496
13 Wanderson Pereira Feitosa	08/06/1993	CMSMA	29/03/2004	----x----	Evadiu-se	---x---
14. Aderson Ferreira dos Santos	12/09/1988	CMSMA	----x----	---x---	---x-x---	---x-x---
15 Paulo Ricardo	----X----	CMSMA	----X----	----X----	----X----	----X----
16. Wlaudemir Bento Albuquerque	03/01/1990	CMSMA	20/01/2004	----X----	----X----	Nº REG 177/04 J I J 2093/04
17 Halison Miranda da Silva	14/04/1989	CMSMA	20/04/2004	15/09/2004	Remanejamento para Casa Volta Israel	Nº REG 216
18. Marcelino Oliveira Lima	12/09/1989	CMSMA	20/11/2002	25/05/2004	Reintegrado à família	
19 Jean Carlos dos Santos	21/12/1986	CMSMA	21/01/2004	---x---		Nº 284/04
20 Francisco Leandro da Silva		CMSMA	23/01/2004	23/03/2004	Evadiu-se	Nº REG 320
21 Lucicleudo Pereira	25/01/1995	CMSMA	03/05/2004			Nº REG 1145
22 Fco. Antônio Bruno M dos Santos	22/05/1994	CMSMA	10/02/2004	---x---	---x---	Nº REG 5131
23. Alexandre Lima de Souza	25/12/1988	CMSMA	23/04/2004	---X---	---x---	Nº REG 1031
*24. Fco Werle Oliveira Silva	14/12/1991	CMSMA	06/02/2003			Nº REG 107/108
25. Robéno Ferreira Dias	26/01/1995	CMSMA	03/01/2002	---x---	---x---	Nº REG 503
26 Jose Juscelino Ferreira	16/03/2004	CMSMA	16/02/2004	---x---	---x---	Nº REG 742
27 Francisco Wagner dos Santos	06/11/1988	CMSMA	03/03/2004			Nº REG 464/04
28 Antônio Luiz Torres de Almeida	26/05/1987	CMSMA	11/02/2004	---x---	---x---	Nº REG 284/04



29. Francisco Franciano da Silva	25/01/1998	CMSMA	09/02/2004	---x---	---x---	Nº REG 243/04
30. Francisco Davi Simeão Alves	07/11/1996	CMSMA		02/02/2004	Reintegrado à família	Nº REG 320
31. Fco. Jonny das Silva Celestino		CMSMA	14/01/2004	19/01/2004	Reintegrado à família	Nº REG 226/04
32. Antônio William Damasceno Granjeiro		CMSMA	15/01/2004	23/01/2004	Evadiu-se	Nº REG 169/04
33. Lara Barbosa da Silva	13/01/1993	CMSMA				
34. Ivan de Oliveira Lima	11/10/1994	CMSMA				
35. Isabel da Silva Castro	16/09/1994	CMSMA				
36. Francisco Xavier Cristiano Sampaio		CMSMA			Evadiu-se	Nº REG 218/04
37. Lucas Catingueira Barrozo	03/08/1993	CMSMA				
38. Rafael de Oliveira Alves	03/09/1993	CMSMA	17/02/2004	02/03/2004	Levado ao S.O.S	Nº reg 33/04
39. Thiago Moreira Alves		CMSMA	28/06/2004			
*40. Helton Santos mendes	16/11/1994	CMSMA	05/07/2004			Nº REG 1921 J.I.J 2086/04
41. Luiz Cláudio de Brito	//1989	CMSMA			Evadiu-se	
42. Anderson Cleiton Oliveira Bezerra	04/02/1989	CMSMA	27/06/2004	25/09/2004	Evadiu-se	Nº REG 2034
43. Antônio Wellington dos Santos Lima	06/12/1989	CMSMA	---x---	25/09/2004	Evadiu-se	Nº REG 361
44. Antônio Márcio Pereira dos Santos		CMSMA			Evadiu-se	
45 Wesley de Castro Maia	23/12/1994	CMSMA	04/09/2004		Evadiu-se	
46. Weberte	15/03/1996	CMSMA	04/09/2004		Evadiu-se	



de C. Maia						
47 Cristiano Silva Pereira	08/04/1995	CMSMA	12/05/2003	06/10/2004	Reintegração familiar	Nº REG 1348/03 JIJ 2083/04
48 José Cláudio Amaral Rodrigues	17/08/1987	CMSMA	12/02/2004	11/10/2004	Reintegração familiar	Nº REG 141/03 Guia de enc 23/04
*49 Fabiano Barros Cardoso	25/08/1990	CMSMA	20/04/2004	8/10/2004	Evadiu-se	Nº REG 2307
50. Cícero Jailson Martins da Silva	23/07/1995	CMSMA	04/05/2004	25/10/2004	Reintegração familiar	Nº REG 1707
51 Jagueson Diego de Melo	02/02/1991	CMSMA	12/08/2004	25/10/2004	Reintegração familiar	Nº do Ofício 050/04
52 Tiago Soares de Melo	09/12/1993	CMSMA		27/10/2004	Evasão	
*53 Anderson Gomes	10/03/1995	CMSMA		27/10/2004	Evasão	
*54 Francisco Fagner Ferreira Barros			08/11/2004	16/11/2004	Evasão	
55 Glaidson Guedes Aguiar	Não sabe	CMSMA	19/07/2004	23/11/2004	Evasão	Nº REG 2308
56 Marlon Apocalipson Ferreira de Sousa	24/05/1991	CMSMA	01/07/2004	-x-	Evasão	Nº REG 2061/04

* - Os que estão com asterisco, foram aqueles que saíram e estão de volta

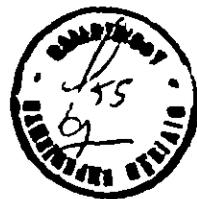


• AVALIAÇÃO

Todos os meses além das atividades para nossas crianças e adolescentes, se faz também uma reflexão com todos nós que compomos o abrigo. Percebe-se um constante interesse na melhora do planejamento dos finais de semana, instrumento fundamental para realização e avaliação do trabalho, como também crescimento e desenvolvimento de nossas crianças. Com um trabalho pedagógico de forma simples, acreditamos que acontecerá uma crescente no convívio que dará muitos frutos. E falando em frutos temos uma horta que já está ganhando forma e proporção, alguns meninos, mais aptos que outros, trabalham com a terra sempre junto com um educador, como também para fazer atividades como cuidar e molhar as plantas, de higiene doméstica e ambiental, mas a insistência vai vencer a negação.

O grande acontecimento que marcou nosso ano foi a I Noite de Talentos da Casa do Menor, esta foi a prova viva do empenho e dedicação de nossas crianças que montaram e fizeram acontecer junto aos organizadores um espetáculo fabuloso e de alta qualidade.

Shyrlene Souza Lima
Coordenadora de Abrigos



ALDEIA DA CRIANÇA

Casas
Lares



Pacatuba
Bom Samaritano





CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

AV Alberto Craveiro N° 2222- Castelão, Fortaleza-CE

Tel/fax (85) 3469-4657

CNPJ 32 011 876/0002-00

EMAIL casadomenorceara@aol.com



RELATÓRIO DO PROJETO GARANTIA DE VIDA

O Projeto Garantia de Vida tem como objetivo principal a promoção da inclusão social através de atividades de artes e oficinas sócio-pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral do ser humano, visando os aspectos: cognitivos, afetivos, psicológicos, sociais e culturais, fortalecendo a auto-estima e despertando para a valorização da identidade social e cidadania.

Desenvolver um trabalho de arte -educação na sociedade atual, torna-se um grande desafio. Aprendeu-se desde os primeiros anos na escola formal que o mais importante é o aspecto intelectual, dando-se pouca importância a dimensão intuitiva, afetiva. O processo educativo, baseando em fundamentos filosóficos e sociológicos, realizou-se uma cisão entre a razão e emoção.

Para ARANHA e MARTINS (1993:345) "arte é o conhecimento intuitivo do conhecimento". Nesse sentido, a arte fala ao coração. Ela desbloqueia os entraves dos caminhos existenciais.

A arte expressa o percurso do sujeito histórico. Além de ser resultado da ação humana, ela possibilita externar os sonhos, as crenças, ou seja, a visão de mundo de um determinado povo.

" A arte é (...) um retrato da caminhada da história humana, é possibilidade de extravasar sentimentos, é utopia ou sonho ainda por realizar, mas já anunciada, portanto possível, é um extrapolamento do real, sendo assim uma leitura. É anúncio do que deve ser . É o sentir de alguém, falando do seu tempo para muitos, que podem sentir de formas várias e com fruição, porque a arte desperta o sentimento, a sede estética de cada um de nós" . (Moraes,2001:08)

É com a crença no poder transformador do ser humano, que se concebe a arte como um dos recursos capaz de contribuir para a emancipação do ser social. É no batuque dos timbais, no movimento do baião, nos traços realizados nos quadros, na ginga da capoeira e nas reflexões das oficinas promovidas pelas oficinas sócio-pedagógicas é que a arte se faz presente como meio para ressignificar a existência humana.



O ano de 2004 foi muito importante para a efetivação da proposta do Projeto Garantia de vida. Percebe-se que neste período, conseguiu-se sucesso, avanços, descobriu-se potencialidade; mas por outro lado, houve também as dificuldades. Neste momento, procura-se sucintamente apresentar: a) as conquistas; b) os entraves; c) sugestões.

Quanto às principais conquistas, realizou-se:

- Contato com a comunidade local (associação de moradores, rádio comunitária, escolas; correios etc)
- Efetivação de diversas apresentações em escolas, creches(bairro Dias Macedo); Teatro José de Alencar; Projeto sociais- Vila Olímpica, Barraca da Amizade etc.
- Uma nova proposta das oficinas sócio-pedagógicas para as crianças, os adolescentes e familiares;
- Visitas domiciliares, identificando a problemática e consolidando o contato com as famílias;
- Encontros mensais com as famílias para debater os temas das oficinas sócio-pedagógicas: afetividade; tipos de família; violência doméstica etc;
- Divulgação dos trabalhos da Casa através das apresentações;
- Acompanhamento e orientação à estagiária Sara da Universidade Federal do Ceará- UFC;
- Encaminhamentos dos adolescentes, maiores de 14 anos, para a realização de cursos profissionalizantes;
- Realização e desenvolvimento do planejamento das atividades do Projeto Garantia de Vida;
- Atendimento a educando de outros projetos: Pólo central; e República Masculina e Feminina da FUNCI;
- A abertura do Curso Básico de formação para educadores sociais com aula inaugural, tendo como palestrante: Erlon Barros- presidente da Associação dos Educadores sócias do Estado do Ceará
- A formação de um grupo de adolescentes da atividade de dança, que já desenvolve um trabalho com outros educandos em sala, quando o educador Cleyson está com outras atividades externas. Por exemplo: viagem à Itália; visita domiciliares; acolher as parcerias italianas etc.
- Reunião de formação para os educadores, abordando temas referentes ao planejamento;
- A participação de alguns educadores(Silvano; Cleyson; Wallace) em seminários, que visavam o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do profissional



Quanto aos entraves, percebeu-se:

- Alto índice de evasão dos educandos atendidos pelo Projeto Garantia de Vida;
- A necessidade de um local adequado para a realização das atividades de artes, principalmente para o grupo de percussão, que realiza suas atividades debaixo de uma árvore;
- Recursos materiais insuficientes para a realização das oficinas;
- O difícil acesso dos jovens da comunidade. Existem educandos que andam aproximadamente 4 a 5 km para chegar ao Projeto. Isso faz com que muitos desistem.

Quanto às sugestões:

- Maior investimento nas atividades desenvolvidas pelo Projeto
- Negociar junto ao Condomínio Espiritual Uirapuru - CEU, a construção de um portão de entrada para educandos, próximo à rua 1ª de abril, que facilite um melhor acesso ao Projeto.
- Construir um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades do Projeto Garantia de Vida.
- Intensificar os contatos com as parcerias: lideranças comunitárias, doadores etc
- Maior investimento na formação dos educadores sociais, potencializando-os para uma melhor qualidade do trabalho

O sonho é a negação da absolutização do real. Quando as pessoas se unem e têm um ideal comum, conseguem realizá-lo. A efetivação do que foi sonhado dá-se de forma processual; não de forma instantânea. Continuar sonhando e agindo para promover a dignidade, a cidadania da criança, adolescente e família em situação de vulnerabilidade social é a meta a ser atingida.

Pedro Pereira dos Santos
Coordenador do Projeto Garantia de Vida.

GARANTA DE VIDA



Artes Plásticas



Percussão



Capoeira

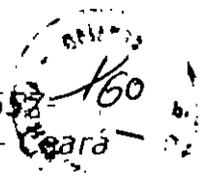


Dança





CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
Sede em Fortaleza Telfax (085)3 469.4579 / 3469.4657
AV. Alberto Craveiro nº2222, Castelão CEP: 60.860.000 - Ceará
CNPJ: 32.011.876/0002-00
Email- casadomenorceara@aol.com



RELATÓRIO DA PROFISSIONALIZAÇÃO 2004.

"Deus, se nos envia esses meninos pobres e se nos concede a graça de os acolhê-los, nos enviará como alimentá-los"

(Marcelino Champagnat)

Situação Inicial da Profissionalização, Desafios e Avanços em 2004.

- Inauguração da Profissionalização, tendo como desafio o seu funcionamento no que se refere a lotação dos profissionais responsáveis pela aprendizagem. A solução foi o remanejamento dos educadores, do Garantia de Vida, para que pudessem assumir o Turismo e a Informática.
- Para a efetivação do curso de cabeleireiro, inicialmente, foi efetuado contato com a Associação de Cabeleireiros e com a CPGER, sem sucesso.
- Com o SENAC, dentro do projeto Jovem Aprendiz, foi fechada uma parceria para a formação de 30 jovens, na área de Auxiliar de Escritório e Informática.
- No que se refere aos instrutores, esses representaram os maiores desafios, pela limitação numérica e pela dificuldade de remanejar, os já tinham sido remanejados.
- A secretaria foi penalizada pela ausência de manutenção no computador e na impressora, o que forçava o uso inadequado do computador da coordenação.

Em outubro, com a profissionalização funcionando de forma satisfatória, já se faziam presentes alguns frutos, que engravidaram novos sonhos, mesmo em meio a desafios semelhantes aos já enfrentados.

- ❖ Conclusão do curso do Senai com entrega dos certificados;
- ❖ Implantação do projeto de monitoramento com estagiário na secretaria da profissionalização;
- ❖ Interação com a comunidade vizinha ao CEU;



- ❖ Melhoria na divulgação e aumento na busca pelos serviços da Casa do Menor;
- ❖ Engajamento de um jovem abrigado, auxiliando nas atividades da secretaria;
- ❖ Participação dos jovens das casas lares nos cursos de profissionalização;
- ❖ Maior envolvimento e conhecimento dos parceiros com a Casa do Menor;
- ❖ Possibilidade de cursos de eletricista e bombeiro hidráulico para 2005, via SENAI.

NECESSIDADES

- ❖ Um ramal para secretaria;
- ❖ Definir datas de planejamento;
- ❖ Efetuar reuniões com educadores e familiares;
- ❖ Maior e melhor contato dos instrutores parceiros com a coordenação dos cursos.
- ❖ Redefinir as competências da coordenação e secretaria, fortalecendo as mesmas no que se refere à qualidade do trabalho.

Aspectos Gerais da Profissionalização.

Julho:

- Início do curso de cabeleireiro com uma instrutora voluntária;
- Foi incluído no curso de Informante Turístico um módulo de língua portuguesa;
- Foi ofertado um curso de etiqueta, bons modos e como se portar numa entrevista de emprego;
- Visita técnica ao Flat Hotel Yatch Coast, onde a experiência foi relatada em avaliação posterior;
- Encerramento das oficinas Sócio-pedagógicas dos cursos de Informante Turístico (turma 1) e Informática (turmas 1 e 2);

Agosto:

- Entrega dos certificados do curso de garçom e garçonete;
- Em parceria com o Senac, foi dado início ao curso de Auxiliar de Escritório, atendendo 65 jovens oriundos das escolas públicas da comunidade;
- Foi estudado Marketing do Turismo, Diferencial Turístico e tombamento do Cemitério São João Batista;



- Festa de conclusão dos cursos: Informante Turístico e Informática;

Setembro:

- Curso de cabeleireiro via Senac, que congregou os alunos oriundos do curso iniciado em julho, onde foi ofertado módulo de manicura e pedicuro;
- Foi concretizado parceria com a UNIAGRO, para a formação de profissionais na área de jardinagem e paisagismo;
- Está em processo de fechamento com o Senai o curso de informática básica com duração de 3 meses;
- Espera-se, concretizar-se parceria com o SEBRAE, para a oferta de atividades na área de design;
- Com o CEFET foi firmada parceria para a oferta do Curso de Informática Aplicada e Hardware.

Curso de Informática

Situação Encontrada dos educandos:

- As turmas I e III encontravam-se com deficiência nos conteúdos anteriores, tinham dificuldades em digitar bem como localizar pastas;
- Na turma II existia dificuldade em utilizar o Windows, gravar em disquete, criar, mover e excluir pastas, dificuldades também na digitação.

Providências tomadas:

- Acompanhamento personalizado;
- Oferta de um mês de digitação;
- Comunicação à coordenação acerca das dificuldades vivenciadas pelos jovens.

Deficiências:

- Má qualidade da apostila;
- Adaptação da clientela.

Providências:

- Elaboração de aulas dinâmicas;
- Basear o curso no que existe de melhor no mercado.

Mudanças Propostas:

- Ampliação da carga horária do curso de Informática;
- Curso de Digitação;
- Criação de um curso avançado - Arte Finalista;

Recursos:

- Reorganização dos Horários;
- Exclusão do curso de Digitação,



- Aquisição de softwares: Photoshop e Corel Draw.

Debilidades:

A Casa do Menor, como qualquer outra instituição, que se qualifica como sendo promotora da pessoa humana, propondo e efetivando capacitações diversificadas no turbulento mercado de trabalho, onde de forma impiedosa exige-se dos que neles tentam se inserir, não pode, a exemplo das meras empresas, fechar os olhos para as carências dos que devotamente trabalham em suas trincheiras.

Diante do grande crescimento da profissionalização, em tão pouco tempo, faz-se necessário, para um bom desenvolvimento das atividades propostas, uma racional ampliação da equipe responsável, uma vez que, a coordenadora desempenha o papel de Assistente Social

Dados quantitativos:

Durante o ano de 2004 tivemos grandes conquistas, principalmente no que diz respeito aos alunos atendidos. Nós tínhamos uma meta de 200 alunos e, no entanto, conseguimos ultrapassar essa meta para quase 300 alunos, e consideramos uma de nossas maiores conquistas. No **quadro** mostraremos informações a respeito dos cursos incluindo dados sobre a quantidade de alunos que estão inseridos no mercado de trabalho.



Curso	Início	Turmas	Turno	Nº de alunos	Nº de alunos que entraram no mercado de trabalho
Informática (CMSMA)	29 de março de 2004.	Turma I	Manhã	18	-
	7 de junho de 2004.	Turma II	Manhã	21	1
	29 de março de 2004.	Turma I	Tarde	18	2
Informante Turístico (CMSMA)	9 de março de 2004.	Turma I	Manhã	18	-
Digitação (CMSMA)	23 de junho de 2004.	Turma I	Tarde	10	-
Cabeleireiro (CMSMA)	6 de julho de 2004.	Turma I	Tarde	15	5
Cabeleireiro (SENAC)	14 de setembro de 2004.	Turma I	Tarde	20	6
Auxiliar de escritório (SENAC)	30 de agosto de 2004.	Turma I	Manhã	33	8
	06 de setembro de 2004.	Turma II	Tarde	32	8
Manutenção de micro (CEFET)	27 de setembro de 2004.	Turma I	Tarde	30	2
Jardinagem e paisagismo (UNIAGRO)	20 de setembro de 2004.	Turma I	Manhã	22	2
Garçom e garçonete internacional		Turma I	Tarde	13	7
Pintura em tecido	04 de novembro de 2004	Turma I	Tarde	15	-
Mosaico	09 de novembro de 2004.	Turma I	Manhã	7	3
Total	—————	—————	—————	272	44



PARCEIROS.

SETE - Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo
SENAI
SESC
CEFET
UNIAGRO
CESVI - Regione Lombardia (Itália)
CARITAS ITALIANA
FUNDAÇÃO ERNST GÖHNER (Suíça)

EQUIPE:

Geandra Ribeiro Rocha da Silva
Coordenadora

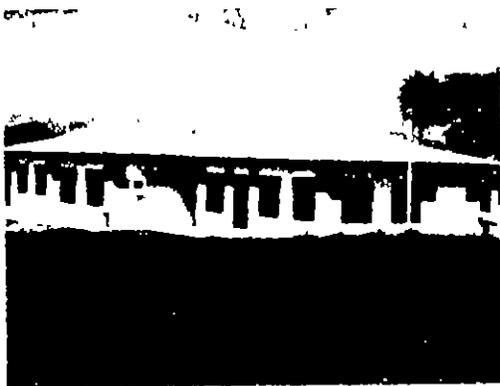
Celina Moreira Lima
Auxiliar de coordenação e Educadora

José Clayson Viana
Instrutor: Informante Turístico

Janáina Sakomoto
Instrutora: Informática



JOVEM PROFISSIONALIZANTE



Iniciante turístico



Informática
Manutenção de Micro



Cadeieiro, pedicura
e Manicura



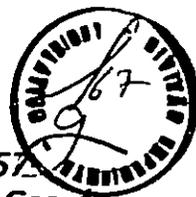
Artesanato





CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Sede em Fortaleza Telfax (085)3 469.4579 / 3469.4657
AV. Alberto Craveiro nº2222, Castelão CEP: 60.860.000- Ceará
CNPJ: 32.011.876/0002-00
Email- casadomenorceara@aol.com



PROGRAMA DE INCENTIVO FAMILIAR RELATÓRIO ANUAL – 2004.

INTRODUÇÃO:

O Programa de Incentivo Familiar visa suscitar nas famílias uma nova percepção de valores, sensibilizando-as para o exercício do seu papel, enquanto provedores e responsáveis por seus filhos, despertando nelas a busca de alternativas que gerem o auto-sustento. No aspecto psicológico, propicia momentos em que são trabalhados os conflitos intra e interpessoais, preparando-os para acolher as crianças e adolescentes em seus lares.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento às famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Aldeia da Criança (Abrigos) e Programa Garantia de Vida pertencente a faixa etária a partir de 21 anos.

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar o fortalecimento dos vínculos familiares proporcionando a melhoria da qualidade de vida das famílias através das oficinas sócio-educativas e laborativas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar um trabalho sócio-educativo abordando temas transversais;



- Contribuir no processo de conscientização do papel da família enquanto responsável pela formação humana do indivíduo;
- Despertar sobre a importância dos Valores humanos para o desenvolvimento integral do indivíduo;
- Possibilitar o exercício da cidadania, orientando-as sobre os direitos e os deveres;
- Proporcionar uma alternativa de geração de renda aos pais e/ou responsáveis pela criança e adolescente.

AVANÇOS:

- A parceria com a UFC (Universidade Federal do Ceará) e a presença do NUCOM (Núcleo de Psicologia Comunitária): 02 estagiários de psicologia e 01 psicólogo.
- A colaboração da empresa Linhas e Cores, através da doação de retalhos
- O recurso financeiro enviado pelo Colégio Santa Cecília
- Pesquisa sócio-econômica visando traçar o perfil das famílias atendidas no que se refere às condições de habitação, educação, saúde e renda familiar.
- As oficinas de Formação social, abordando as seguintes temáticas: Identidade, auto-estima, tipos de família e relação pais e filhos.
- As oficinas laborativas propiciaram a aquisição de habilidades na confecção de tapetes, bolsas e outras peças com retalhos de tecidos.
- A Recicloteca: fabricação de vassouras com o reaproveitamento de garrafas plásticas do tipo PET (Polietileno Tereftalato).
- A participação na Festa do Condomínio Espiritual Uirapuru (maio) e na I Noite de Talentos da Casa de Menor São Miguel Arcanjo



(outubro) onde foram expostos as vassouras de PET e os produtos artesanais confeccionados por elas (bolsas, isoladores de panelas, tapetes).

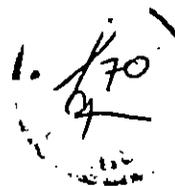
- A orientação sobre a importância da preservação do meio-ambiente
- O exercício da convivência e do trabalho em grupo
- A promoção de momentos de descontração

LIMITES:

- Ausência de espaço para exposição e comercialização dos produtos por eles confeccionados.
- A insuficiência do número de vassouras fabricadas para atender as encomendas
- Ausência de uma equipe diária para a fabricação em grande escala
- A ineficiência da máquina de cortar PET
- A dificuldade dos participantes trazerem as garrafas
- A inconstância do grupo, no que se refere à assiduidade
- Pouca participação das famílias do Garantia de Vida

LISTA DOS ATENDIDOS

- 1-Célia Maria Amaral Cavalcante
- 2-Maria Vera Severiano Félix
- 3-Rosângela Maria Ângela Bezerra
- 4-Irismar Souza da Silva
- 5-Terezinha das Chagas Freitas
- 6-Benoni Gomes de Lima (irmão)
- 7-Virgínia Ferreira da Silveira
- 8-Maria Nilzete Sales



- 9-Ana Martins da Silva
- 10-Adriana Maria da Cunha
- 11-José Bonifácio de Assis Miranda
- 12-Maria de Fátima de Castro
- 13- Rosa Cristina Rodrigues
- 14- Francisca Edilene Fernandes
- 15- Maria Marilene Oliveira da Silva
- 16- Maria Edna Lima da Mota
- 17- Teresinha Gomes Mendes
- 18- Antônio Jaqueline da Silva Reinaldo
- 19- Emanuela da Silveira
- 20- Ercília Prudêncio
- 21- Kátia Daniely Miranda da Silva
- 22- Elizete dos Santos

Karinne Carlos M. Chaves.
Serviço Social e Coordenação

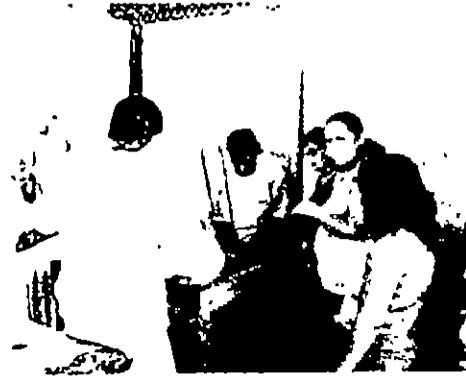
INCENTIVO FAMILIAR



Reuniões com as famílias



Oficinas laborativas





CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
AV Alberto Craveiro Nº 2222- Castelão, Fortaleza-CE
Tel/fax (85) 3469-4657
CNPJ 32 011 876/0002-00
EMAIL casadomenorceara@aol.com



RELATÓRIO DO PROJETO VEM CÁ MENINO, MENINA.

Abordagem de crianças e adolescentes moradores de rua, vítimas do abandono, violência, drogas, e micro criminalidade, estabelecendo contato com cada um, desenvolvendo atividades sócio-educativa, através da arte - educação, roda de conversas. promovendo com os educadores de rua, estudo de casos e reflexões sobre a realidade de cada criança e adolescente, resgatando vidas, garantindo à atuação do estatuto da criança e do adolescente, encaminhando - os para um abrigo ou reintegrando - os a família e a sociedade.

O Trabalho de Abordagem é realizado em parceria entre 11 instituições que formam a Equipe Interinstitucional.

TABELA 01: DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE PERMANÊNCIA

ÁREA DE PERMANÊNCIA	ABS	%
PRAÇA DA SÉ	1	1
PRAÇA DO FERREIRA	0	0
PRAÇA DA ESTAÇÃO	0	0
PRAÇA DA LAGOINHA	15	10
PRAÇA DA BANDEIRA	0	0
PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS	0	0
PRAÇA DA MESSEJANA	0	0
PRAÇA DA IGREJA DE FATIMA (13 DE MAIO)	0	0
PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR	7	5
PRAÇA DOS LEÕES	1	1
TERMINAL DA LAGOA	0	0
TERMINAL DO PAPICU	0	0
TERMINAL DE MESSEJANA	0	0



TERMINAL DE PARANGABA	0	0
TERMINAL DE ANTÔNIO BEZERRA	0	0
TERMINAL DO SIQUEIRA	11	8
TERMINAL DO CONJUNTO CEARÁ	0	0
BARRA DO CEARÁ	0	0
AV AGUANAMBI COM DOMINGOS OLÍMPIO	0	0
AV WASHINGTON SOARES	0	0
ANTÔNIO BEZERRA - AV MISTER HULL (ROD POBRES)	0	0
HUMBERTO MONTE COM BEZERRA DE MENEZES	0	0
OTÁVIO BOMFIM	0	0
POLO DE LAZER DO CONJ CEARÁ	1	1
AV JOSÉ BASTOS - HUMBERTO MONTE	0	0
OITÃO PRETO	0	0
AV PRES COSTA E SILVA - JANGURUSSU	0	0
ÁREA DO ALFREDO (BEIRA MAR)	1	1
PRAÇA DOS ESTRESSADOS	5	3
NAÚTICO (BEIRA MAR)	20	14
MCDONALD (BEIRA MAR)	70	48
PONTE METÁLICA (PRAIA DE IRACEMA)	4	3
CALÇADÃO DOS HIPPIES (PRAIA DE IRACEMA)	6	4
FINAL DA PRAIA ATÉ CHICO	1	1
OUTROS	3	2
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 02 DISTRIBUIÇÃO POR IDADE SEXO MASCULINO

IDADE	ABS	%
4 A 5 ANOS	0	0,0
6 A 9 ANOS	0	0
10 A 12 ANOS	21	18
13 A 15 ANOS	55	48
16 A 18 ANOS	39	34
NS/NR	0	0,0
TOTAL	115	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 03. DISTRIBUIÇÃO POR IDADE SEXO FEMININO

IDADE	ABS	%
4 A 5 ANOS	0	0
6 A 9 ANOS	2	6
10 A 12 ANOS	4	13
13 A 15 ANOS	16	52



16 A 18 ANOS	9	29
NS/NR	0	0
TOTAL	31	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 04: DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

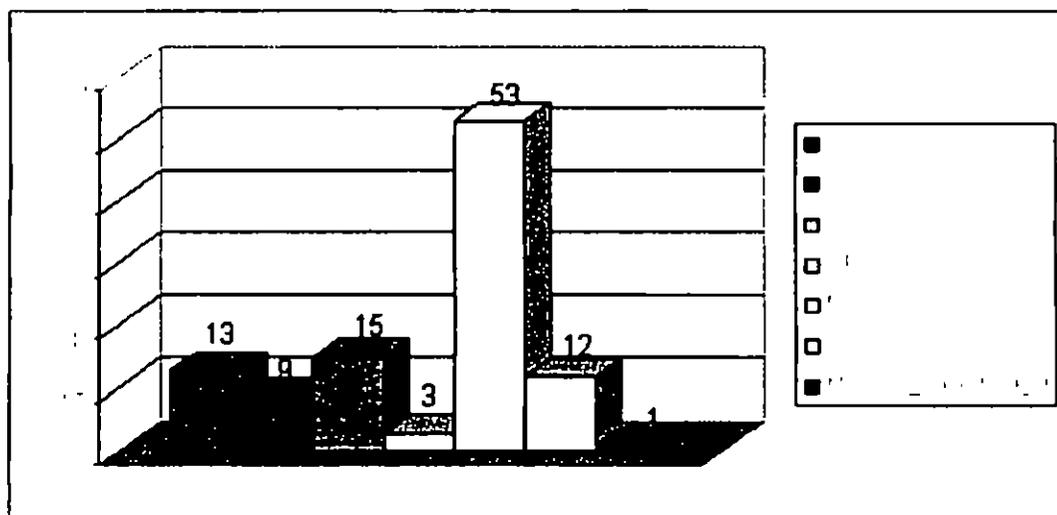
SEXO	ABS	%
MASCULINO	115	79
FEMININO	31	21
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 05: DISTRIBUIÇÃO DA CLIENTELA POR REGIONAIS

REGIONAIS	ABS	%
REG I	13	9
REG II	9	6
REG III	15	10
REG IV	3	2
REG V	53	36
REG VI	12	8
OUTRAS ÁREAS	40	27
NÃO RESPONDEU	1	1
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional



**TABELA 06: DISTRIBUIÇÃO POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NA RUA**

PERMANÊNCIA NA RUA	ABS	%
ATÉ UM MÊS	7	5
UM A TRÊS MESES	16	11
3 MESES A UM ANO	24	16
1 A DOIS ANOS	20	14
2 A TRÊS ANOS	11	8
3 A CINCO ANOS	15	10
MAIS DE CINCO ANOS	42	29
NS/NR	11	8
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 07: DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO QUE CADASTRA

ENCAMINHAMENTO	ABS	%
ASSOCIAÇÃO CURUMIMS	17	12
ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE	42	29
ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO	20	14
FUNCÍ - EQUIPE DE RUA	0	0
CASA DO MEU PAI	17	12
POLO CENTRAL	33	23
PASTORAL DO MENOR	0	0
CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	4	3
PROGRAMA CRIANÇA FORADA RUA DENTRO DA ESCOLA	13	9
ASSOCIAÇÃO ARCA	0	0
CASA DA JUVENTUDE	0	0
NS/NR	0	0
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 08: DISTRIBUIÇÃO POR ENTIDADES DE ATENDIMENTOS

ENCAMINHAMENTO	ABS	%
SÍTIO VIDA NOVA (ASSOCIAÇÃO CURUMINS)	0	0
ASSOCIAÇÃO CURUMINS - MUCURIBE	0	0
ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE - ABA / BARRACA	1	7
ASSOCIAÇÃO PEQUENO NAZARENO - SÍTIO P NAZARENO	1	7
REPÚBLICA FEMININA - CASA DAS MENINAS (FUNCÍ)	0	0
REPÚBLICA MASCULINA (FUNCÍ)	0	0
POLO CENTRAL - ALBERGUE (SETAS)	12	80
SÃO FRANCISCO (SETAS)	0	0
ALDADI BARBOSA (SETAS)	0	0
ABRIGO MOACIR BEZERRA (SETAS)	0	0
MARTA FRANCISCA (SETAS)	0	0
CONSELHO TUTELAR	1	7
OUTROS	0	0



TOTAL	15	100
--------------	-----------	------------

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 09: DISTRIBUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO POR ENTIDADES DE ATENDIMENTOS

ENCAMINHAMENTO	ABS	%
SÍTIO VIDA NOVA (ASSOCIAÇÃO CURUMINS)	9	2
ASSOCIAÇÃO CURUMINS - MUCURIBE	6	1
ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE - ABA / BARRACA	25	6
ASSOCIAÇÃO PEQUENO NAZARENO - SÍTIO P NAZARENO	12	3
CASA DO MEU PAI - JOGUM	28	6
CASA DO MENOR - SÃO MIGUEL ARCANJO	1	0
REPÚBLICA FEMININA - CASA DAS MENINAS (FUNCI)	10	2
REPÚBLICA MASCULINA (FUNCI)	12	3
ABORDAGEM DE RUA (FUNCI)	3	1
SEMEAR (FUNCI)	1	0
NUAPSI (FUNCI)	1	0
NUPRED (FUNCI)	0	0
POLO CENTRAL - ALBERGUE (SETAS)	108	25
PROGRAMA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA (SETAS)	35	8
SÃO FRANCISCO (SETAS)	3	1
CASA DA JUVENTUDE (SETAS)	33	8
ALDADI BARBOSA (SETAS)	4	1
CASA DA CRIANÇA (SETAS)	3	1
HOSPITAL SÃO JOSÉ (SECRETARIA DE SAÚDE)	3	1
DCA (SEC. SEGURANÇA PÚBLICA)	16	4
DOM BOSCO (SETAS)	4	1
SÃO MIGUEL (SETAS)	0	0
ATLETA DO ANO 2000 (SETAS)	0	0
ABRIGO MOACIR BEZERRA (SETAS)	33	8
SOS (SETAS)	58	13
MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA	0	0
PASTORAL DO MENOR	8	2
SHALOM	0	0
CONSELHO TUTELAR	8	2
JUIZADO	1	0
PE JAN	0	0
IRMÃO DA REDENÇÃO - CASA DAS IRMÃS	0	0
PIAMARTA	1	0
OUTROS	6	1
TOTAL	432	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 10: GRAU DE INSTRUÇÃO



ESCOLARIDADE	ABS	%
NÃO ALFABETIZADO	24	16
ALFABETIZADO	20	14
EDUCAÇÃO INFANTIL	4	3
1º SÉRIE DO 1º GRAU	12	8
2º SÉRIE DO 1º GRAU	11	8
3º SÉRIE DO 1º GRAU	15	10
4º SÉRIE DO 1º GRAU	15	10
5º SÉRIE DO 1º GRAU	13	9
6º SÉRIE DO 1º GRAU	9	6
7º SÉRIE DO 1º GRAU	4	3
8º SÉRIE DO 1º GRAU	2	1
ENSINO MÉDIO	3	2
NÃO RESPONDEU	14	10
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

Obs. A escolaridade, na tabela, representa a última série cursada.

TABELA 11. RELAÇÃO SEXUAL

RELAÇÃO SEXUAL	ABS	%
TEM	91	62
NÃO TEM	32	22
NÃO RESPONDEU	23	16
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 12: DISTRIBUIÇÃO POR UTILIZAÇÃO DE DROGAS

UTILIZAÇÃO DE DROGAS	ABS	%
USA	129	88
NÃO USA	10	7
USOU	3	2
NÃO RESPONDEU	4	3
TOTAL	146	100

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

TABELA 13: DISTRIBUIÇÃO POR UTILIZAÇÃO DE DROGAS

RELAÇÃO À DROGAS	ABS	%
SOLVENTES	128	27
MACONHA	57	12
COCAÍNA	34	7
ANSIOLÍTICOS/ANTICOLINÉRGICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS	37	8
ALCOOL/TABACO	107	23
TOTAL	361	79

FONTE O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

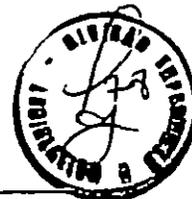


TABELA 14: DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO DE VIVÊNCIA NA RUA

SITUAÇÃO NA RUA	ABS	%
(1) Trabalha	3	2,1
(2) Perambula	10	6,8
(3) Pedinte	8	5,5
(4) Furta/Rouba	1	0,7
(5) Outras	0	0,0
(12) Trabalha/Perambula	4	2,7
(13) Trabalha/Pedinte	0	0,0
(14) Trabalha/Furta-Rouba	0	0,0
(15) Trabalha/Outras	0	0,0
(23) Perambula/Pedinte	34	23,3
(24) Perambula/Furta-Rouba	19	13,0
(25) Perambula/Outras	2	1,4
(34) Pedinte/Furta-Rouba	0	0,0
(35) Pedinte/Outras	2	1,4
(45) Furta-Rouba/Outras	0	0,0
(123) Trabalha/Perambula/Pedinte	19	13,0
(124) Trabalha/Perambula/Furta-Rouba	1	0,7
(125) Trabalha/Perambula/Outras	0	0,0
(234) Perambula/Pedinte/Furta-Rouba	17	11,6
(235) Perambula/Pedinte/Outras	4	2,7
(134) Trabalha/Pedinte/Furta-Rouba	2	1,4
(135) Trabalha/Pedinte/Outras	0	0,0
(245) Perambula/Furta-Rouba/Outras	1	0,7
(1234) Trabalha/Perambula/Pedinte/Furta-Rouba	11	7,5
(1235) Trabalha/Perambula/Pedinte/Outras	1	0,7
(2345) Perambula/Pedinte/Furta-Rouba/Outras	5	3,4
(12345) Trabalha/Perambula/Pedinte/Furta-Rouba/Outras	2	1,4
TOTAL	146	100

FONTE: O Pequeno Nazareno/Equipe Interinstitucional

Karinne Carlos M. Chaves.
Serviço Social e Coordenação

Stéfrio
Educador



IDENTIFICAÇÃO (NOME)	APELIDO	ÁREA PERM.	IDADE	SEXO	BAIRRO	ESTUDA	ESC	DROGAS	DROGAS USADAS					Campo	DROGAS	R SEX
									A	B	C	D	E			
Adriano da Costa Ferreira		17	15	1	74		3	1	13				4	10005	15	5
Adriano Martins da Silva	Gugu	34	16	1	75		5	1	13	1	3	1	4	12345	12345	5
Alexandre da Silva Rodrigues		33	17	1	115	5	5	1					14	00005	5	5
Alexandre Gomes de Almeida		36	12	1	3	7	2	2						00000	0	6
Alexandre Lima de Sousa	Fogão	34	16	1	75		7	1	13	1		14	14	12045	1245	5
Alexandre Rodrigues Cavalcanti	Piu	6	17	1	115		3	1	13		3		4	10305	135	5
Alne Carla Rodrigues da Silva	Lorinha	34		2	43		7	1	13	1		1	124	12045	1245	5
Alison Mota Pereira		2	13	1	74		7	1	13				4	10005	15	6
Ana Carla Estabão Sampaio		33		2	40		12	1	3				4	10005	15	6
Ana Lillian dos Santos		34		2	115		8	1	13	1				12000	12	5
Ana Paula Evangelista de Castro		34		2	75		5	1	3					10000	1	5
Anderson Martins de Oliveira		34	14	1	39		12	1	13	1			4	12005	125	6
Anderson Gêdo de Sousa	Nanê	17	17	1	75		1	1	13				14	10005	15	5
Antonia Valdilene da Cunha Bastos		33		2	2		11	1	13	3	1		4	12305	1235	5
Antonio Afonso dos Santos Nascimento	Daniel	6	15	1	12		11	1	13	1	13		4	12305	1235	5
Antonio Célio da Costa Meireles	Celinho	34	17	1	75	4	1	1	13			4	4	10045	145	5
Antônio Cláudio Pereira de Sousa		34	14	1	75		5	1	3					10000	1	5
Antonio Eudes da Silva		31	16	1	103		12	1	13			1	4	10045	145	5
Antonio Leandro Amorim de Araújo		32	12	1	75		4	2						00000	0	7
Antonio Márcio da Silva	Reisinho	32	17	1	72		6	1	3	1	3		4	12305	1235	5
Antônio Márcio Pereira dos Santos		34	12	1	76		4	1	3				4	10005	15	6
Antonio Marcondes Silva	Dó	11	12	1	74		2	1	13					10000	1	6
Antonio Messias Pereira Santos		34	12	1	115	6	1	3				4		00040	4	6
Antonio Wellington dos Santos Lima		34	14	1	39		6	1	13	1		4	4	12045	1245	5
Antonio Weyne Quatroz de Oliveira		34	14	1	75		12	1	13				4	10005	15	5
Carina Costa Lourenço		11		2	115		3	1	13				4	10005	15	5
Carlos Alberto Alves da Silva	Carlinhos	34	13	1	103		7	1	13	1	1	14	4	12345	12345	6
Carlos Antonio Pereira dos Santos	Carlinhos	34	12	1	115		12	1	13				4	10005	15	5
Carlos Roberto Alves da Silva		32	14	1	12		13	1	3				4	10005	15	7
Cézar Goes Galvão		11	15	1	75		1	1	13				4	10005	15	5
Cicero Kleber Martins	Mutuca	34	16	1	115		13	1	1234	1	134	12479	1345	12345	12345	5
Cilene Jacinto de Oliveira		34		2	75		4	1	3					10000	1	6
Cirilo Gabriel de Sousa Alves	Ciri	34	15	1	115		5	1	3	1	3		2	12305	1235	5
Claudiana Alves Cristim Feltosa		1		2	89		8	1	13	13	1238	1248	124	12345	12345	5
Cláudio Araújo da Silva	Madzinha	34	16	1	71		5	1	13	1	3	3	124	12345	12345	5
Cristiane Alves Pereira		6		2	70	7	1	1	1	13	13	1	4	12345	12345	5
Cristiane Pinheiro da Silva		11		2	68		8	1	3				124	10005	15	5
Damião André Alves do Nascimento		33	17	1	54		7	1		1	3		4	02305	235	6



Francisco Nazareno Gomes da Silva	Nazareno	6	18	1	40	12	1	12			4	10005	15	5		
Daniela Pereira de Oliveira		34		2	103	5	1	13			4	10005	15	5		
Devilson Fabricio Assis da Silva		32	16	1	75	12	1	13	1		4	12005	125	5		
Diogo Magela Moreira	Buiú	6	17	1	71	2	1	13	1	3	4	12305	1235	6		
Domingos Francisco da Rocha	Pato	34	17	1	115	1	1	13		1	14	10305	135	5		
Ednardo Pereira	Batoré	6	16	1	12	12	1	13	1	3	4	12305	1235	5		
Edson Evangelista do Nascimento		34	10	1	70	1	1	13			4	10005	15	6		
Eduardo Victor Cavalcante		11	17	1	115	3	1	13	13	134	1245	1245	12345	12345	5	
Elenice Silveira da Silva	Pequena	6		2	115	3	1	13	1		4	12005	125	5		
Elianton de Sousa Silva		33	14	1	103	12	1	1	1		4	12005	125	5		
Eliandro da Silva Sousa		36	16	1	115	4	1	1	1234	123	124	124	12345	12345	5	
Emanuel Victor de Sousa		35	15	1	39	1	1	13			4	10005	15	6		
Erik Bezerra		34	14	1	103	6	1	3			4	10005	15	5		
Fabiano Barros Cardoso		36	13	1	12	7	1	3	1			12000	12	6		
Fabício Ferreira da Costa		6	15	1	115	7	1	13			124	10005	15	5		
Fátima Evangelista de Castro	Nega	34		2	75	6	1	13	1	34	14	12305	1235	5		
Francisca Michele da Silva		34		2	26	1	1	13			14	10005	15	5		
Francisco Anderson de Sousa Amare		34	15	1	74	8	1	13	1	13	1	124	12345	12345	5	
Francisco Antonio Sáva do Vale		34	15	1	4	7	1	13	1	3	4	45	12345	12345	5	
Francisco de Assis do Nascimento		40	16	1	14	3	3	1	1	23	13	124	124	12345	12345	5
Francisco Erlaveldo Pereira Sampaio		34	12	1	75	13	1	3				10000	1	7		
Francisco Fábio Lopes da Silva		34	14	1	115	13	1	3			4	10005	15	7		
Francisco Junior Lopes da Silva		34	17	1	115	5	1	3	1			12000	12	5		
Francisco Marcos das Chagas		34	17	1	115	1	1	3	1		1	4	12045	1245	5	
Francisco Neto Ferreira de Sousa		17	14	1	70	12	1	13			14	10005	15	5		
Francisco Paulo Demião Barros		34	15	1	999	1	1	3				10000	1	7		
Francisco Paulo Simão Barros	Paulinho	34	13	1	16	13	1	3	1		4	12005	125	5		
Francisco Wagner Gomes		33	14	1	40	7	1	13	1	1	16	14	12345	12345	6	
Francisco Aldenor F. da Silva		33	15	1	103	12	1	13	1		1	4	12045	1245	5	
Francisco Marcos das Chagas		34	17	1	115	1	1	3	1		1	4	12045	1245	5	
Gabriel Gonçalves de Sousa		34	11	1	115	13	1	3				10000	1	7		
Hautande Dias Ribeiro		33	13	1	16	8	1	3	1	1	14	14	12345	12345	6	
Hélder Nascimento Oliveira		34	15	1	74	6	1	13	1		4	12005	125	7		
Israel de Sousa Mendes	Tico-Teco	11	16	1	74	3	1	13			14	10005	15	5		
Isaías Brandão Gonçalves		34	12	1	70	6	1	13	1	3	1	4	12345	12345	6	
Isaquiél Alves		34	12	1	75	4	1	4				10000	1	7		
Israel Souza Rosendo	Retinho	34	12	1	108	7	1	1	13		4	10040	14	6		
Jackson dos Santos Alexandrino		34	12	1	76	5	1	3				10000	1	7		
Jaderson dos Santos Alexandrino		40	13	1	12	7	1	123	13	1347	147	14	12345	12345	6	
Jairo Lopes da Silva	Novinho	35	14	1	115	8	3				4	00005	1	5		
Jenaila Marques Santos	Jesparzinho	17		2	40	8	1	3			4	10005	15	6		



Leandro Azeujo Martins		32	12	1	43	7	2				00000	0	7		
Leandro Marins de Oliveira		34	12	1	39	5	1	3			10000	1	5		
Janielson Rufino		33	16	1	115	7	1	1	1		10000	1	5		
José Alberto Pinheiro	Junior	6	15	1	16	3	1	13			10005	15	5		
José Bastos Ferreira da Silva		33	18	1	115	12	1	13		4	10005	15	5		
José Ivan Filho		33	16	1	75	5	1	13	1		12000	12	5		
José Josias Lima Nascimento Filho	Zé Filho	34	12	1	75	1	1	3	1	3	124	12305	1235	7	
José Wellington da Silva		39	16	1	35	12	1	3	1		124	12005	125	5	
Josimar Sousa Pinheiro		33	17	1	115	3	1			24	24	00045	45	5	
Joelvan Pereira da Silva	Zé filho	34	17	1	75	5	1	3			24	10005	15	5	
Jucileide Pereira de Sousa		17		2	75	12	1	1		1	4	10045	145	5	
Juliana de Sousa Pereira		17		2	75	12	1	1		1		10040	14	6	
Julio César C Dias	Piranha	34	12	1	42	12	1	13			4	10040	14	6	
Leécio Ferreira de Castro		11	14	1	103	12	1	13			4	10005	15	5	
Lailson Mota Pereira		17	13	1	74	6	1	12		1	12	10045	145	5	
Leandro Sales da Silva	caplm	6	14	1	89	5	1	13		3	1	4	10345	1345	6
Leidiane de Sousa		34		2	75	4	2					00000	0	6	
Lindembergue Rocha de Moraes		33	17	1	115	10	1	13	1		14	12005	125	5	
Luan Silva de Oliveira		34	14	1	79	13	1	3				10000	1	7	
Luís César Lima dos Santos		34	14	1	115	5	1	13	1	3	4	12305	1235	7	
Luís Cláudio de Brito	Cheiroso	34	14	1	42	6	1	13			4	10045	145	5	
Luís Paulo Pires de Lima		34	16	1	115	6	3	14	1	3	14	4	12345	12345	7
Malisom Gomes de Sousa		34	11	1	74	1	2					00000	0	6	
Marcos Paulo da Silva Nascimento	Paulinho	34	12	1	4	6	1	3			4	10005	15	7	
Maria da conceição Quetroz de Oliveira		17		2	75	6	1	13	1		14	14	12045	1245	5
Maria Elina de Sousa Chaves		34		2	115	4	4					00000	0	7	
Maria Iranelde Alves da Silva		6		2	87	13	4					00000	0	7	
Maria Natália Pereira de Sousa		17		2	75	7	1	13				10000	1	6	
Maria Teima Mesquita da Silva		33		2	103	12	1	3			4	10005	15	5	
Marlete Alves da Silva	Dada	34		2	4	13	4					00000	0	5	
Messias Pereira dos Santos		34	12	1	115	12	1	13			4	10005	15	5	
Ofélia Gleciene Damião Porto		34		2	75	4	2	3				10000	1	7	
Patrícia de Sousa		34		2	75	4	2					00000	0	6	
Paula de Cássia Melo Lima		33		2	52	11	1	13	1		14	12005	125	5	
Paulo Henrique Barbosa de Moraes da Silva		36	12	1	115	5	1	13			4	10005	15	6	
Paulo Henrique Gomes Lima		40	13	1	70	12	1	3			4	10005	15	6	
Paulo Ricardo César de Sousa Nascimento		34	13	1	115	8	1	3			4	10005	15	5	
Paulo Ricardo Cesar Ferreira dos Santos Sales		34	14	1	115	9	1	13	1	13	1	234	12345	12345	5
Paulo Sérgio Pereira da Silva		34	17	1	115	13	1	3			4	10005	15	5	
Paulo Thiago Moraes da Silva	Ratinho	34	14	1	75	4	1	3			4	10005	15	7	
Rafael Lima	Rato	17	14	1	74	2	1	13			4	10005	15	5	



VEM CÁ MENINO (A)



Abordagens



com a
Equipe Intersetorial



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- () Publique-se e Inclua-se em Pauta
- (x) Inclua-se na Ordem do Dia em 1/1
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- () Encaminhe-se à Comissão
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 8 / 12 / 05 [Signature]
P. 111 / S. 111

PUBLICADO

Em 8 de 12 de 05
[Signature]

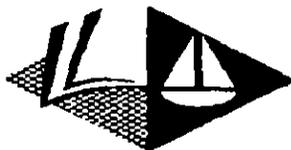
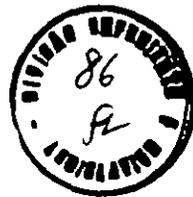
De acordo com art. 193

Do R. Dutra encaminha-se a
comissão Comissão de

Constituição, Justiça e Pedagogia

Em 8 / 12 / 05

Presidente

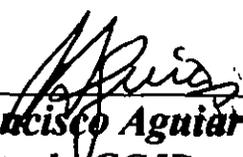


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 167/2005

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 13/12/05



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>13/12/05</u>
_____ Procurador(a)

José Leite Jucá F.
Procurador
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO



Projeto de Lei n.º	167/2005
Autoria:	DEPUTADO(A) TEO MENEZES

Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, assessorado pela Drª MARIA ANTONIETA DE LUCENA, para proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2005

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

Nossa Missão

Acolher Crianças, Jovens e, prontamente, Adolescentes em situação de risco pessoal, dando ênfase ao trabalho com as famílias preocupando-se e objetivando a reintegração e inserção familiar e social, favorecendo o protagonismo dos adolescentes

"...A pedagogia social de rua é, acima de tudo, um trabalho de conquista e afeto..."

Padre Probo



Nossa História

A história da **Casa do Menor** inicia-se na paróquia São Miguel Arcanjo (Novo Iguaçu, RJ) quando o então pároco Padre Renato Chiera, acolheu meninos que dormiam à porta da casa Paroquial. Em 1989, com uma doação anônima de um sítio, inaugurava-se a **Casa do Menor**. Devido ao aumento da demanda, o trabalho se expandiu para Teresópolis (RJ) e, posteriormente, a Fortaleza, onde a Casa do Menor atua desde 2001, na antiga Fazenda Urupuru, no Bairro Castelão, doada pela Família Macêdo. Aqui acolhe-se a proposta do Frei Hans, integrado-se a outras instituições compondo o **Condomínio Espiritual Urupuru (CEU)**.

Filiada à Pastoral do Menor desde 1989, a Casa do Menor tem o desafio de resgatar a cidadania e combater a exclusão social.

Voluntariado

Uma oportunidade de trocar experiências no contato direto com as crianças e adolescentes atendidos, além de ajudar nas diversas atividades (Áreas Administrativa e Pedagógica) da instituição. **Participe!**

"Colaborar com a Casa do Menor São Miguel Arcanjo, significa investir em cidadania e apostar no futuro de nossas crianças".



Casas-Lares



PII

Programa de Proteção Familiar



Cursos

Realizantes



Garantia de Vida



Programa de Proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social, com abrigos em Fortaleza e Pacatuba;

Acompanhamento Familiar de apoio à educação. Geração de renda e cidadania;

Capacitação de adolescentes, jovens e adultos para a inserção ao mercado de trabalho;

Programa de socialização de atividades culturais, lúdicas e recreativas através da arte-educação;

Programa sócio-educativo com crianças e adolescentes em situação de rua em busca da reinserção Social e familiar.



Doações: HSBC

Agência: 0905

Conta Corrente: 2090152

Banco: 399

Condomínio Espiritual Uirapuru
Av. Alberto Craveiro, 2222 - Castelão
CEP: 60.860- 000

Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 32.011.876/0002 - 00
TeleFax: 00 55 (85) 3469.4657
casadomenorceara@aol.com.br
www.casadomenor.org.br

Patrocínio:



Trabalho Conquista Afeto

Patrocinado por: Fundação Casa do Menor





**ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E
QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS DA DIRETORIA ATUAL**

Atesto para os devidos fins de direito que as pessoas abaixo relacionadas são componentes da atual diretoria regional da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, Regional Fortaleza, localizada à Av. Alberto Craveiro, 2222, Castelão Nesta Capital do Estado do Ceará, inscrita sob CNPJ 32 011 876/0002-00, registrada como pessoa jurídica no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, tratando-se de pessoas honestas, de boa índole e que gozam de bom conceito na sociedade, não havendo nada que desabone a conduta dos mesmos, até a presente data

Diretor: José Kleber Moreira Teotônio.

Endereço R Pinto Madeira, 580 Apto 502 Centro Telefone 0xx85 8711 3794
RG 2003002194363 SSP-CE CPF 885 139 474-151 Profissão Psicólogo

Tesoureiro: Thiago Guerra Cavalcanti.

Endereço R Iraci de Sousa, 165 Apto 107 Castelão Telefone 0xx85 8711 3795
RG 99010402968 SSP-CE CPF 004 550 883-65 Profissão Universitário

Secretária: Jeane Chagas Mendonça.

Endereço R Via Férrea, 7469 São João do Tauape Telefone 0xx85 8803 6734
RG 2240460-92 SSP-CE CPF 448496723-53 Profissão Secretária

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2005

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Pe. Diogo Braga Rodrigues

Pe. Diogo Braga Rodrigues

Pároco da Paróquia São Francisco de Assis / DIAS MACEDO

Diretor Espiritual

CPF 194 281 543-34



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

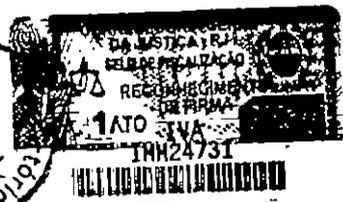
MEDALHA TIRADENTES

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e quatro, no Sítio Semear situado na rua Paraná, 252, em Tinguá, reuniu-se os membros da nova diretoria da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, eleita em assembléia no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quatro. Estavam presentes Lucia Inês Cardoso da Silva (presidente) Pe. Renato Chiera (vice-presidente) Benedicta Lage de Sant'Anna (secretaria), Marli Silva Câmara de Freitas (tesoureiro) e Márcio Nielsen dos Santos Ribeiro (diretor de patrimônio), foram tratados diversos assuntos dentre eles a indicação das diretorias regionais, conforme o artigo 27º parágrafo único do estatuto que rege a CMSMA. Em Fortaleza foi criado o cargo de Diretor Espiritual, ficando assim constituída a diretoria do regional de Fortaleza. Diretor. José Kleber Moreira Teotônio, Secretária. Jeane Maria Chagas Mendonça, Tesoureiro Thiago Guerra Cavalcanti e Diretor Espiritual Pe Oliveira Braga Rodrigues, tendo esta diretoria sua efetivação após o registro da presente ata, atuando conforme o estatuto da referida entidade. Sem mais, eu secretária subscrevo-me e lavro esta ata junto com o presidente. *Lucia Inês Cardoso da Silva*

Cartório do RCPN do 3º Distrito, R. Muniz Barreto 79 - Vila de Casa Nova Iguacu. Reso. pelo Exped.: Maria Marlene M. Sales. Reconheço por semelhança a firma de: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA (L:07/E:441) No: 94. Nova Iguacu, 03 de Fevereiro de 2005. Conf. por: *[Signature]* da verdade. Em testemunho *[Signature]* Maria Marlene M. Sales Solange C.M.S. Azevedo



Solange Candida Machado Sales Azevedo
Substituta 94/4309



CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

SEDE ADMINISTRATIVA
CNPJ 32 011 876/0001-20 - Processo (MJ) nº 1 659/97-46 •
Entidade Filantrópica nº 4406600494/97-87 • Utilidade Pública Federal
www.casadomenor.org.br



18 Anos

MEDALHA TIRADENTES

Menção Honrosa Concedida pela Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ/9/3/2001

José Kleber Moreira Teotônio

JOSE KLEBER MOREIRA TEOTÔNIO - DIRETOR
CPF 885139474-15

Jeane Maria Chagas Mendonça

JEANE MARIA CHAGAS MENDONÇA - SECRETÁRIA
CPF 448496723-53

Thiago Guerra Cavalcanti

THIAGO GUERRA CAVALCANTI - TESOUREIRO
CPF 004500883-65
99010402968 SSP-CE

PE Oliveira Braga Rodrigues

PE OLIVEIRA BRAGA RODRIGUES - DIRETOR ESPIRITUAL
CPF 194281543-34
1445841

1
Parecer n.º L0281/05
Projeto de Lei n.º 167/2005
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de
Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 0167/2005, de autoria do Excelentíssimo Deputado Teo Menezes, que: "**Considera de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo**".

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

"A Casa do Menor São Miguel Arcanjo atua no Estado do Ceará na missão de acolher crianças jovens e principalmente adolescentes em situação de risco pessoal, dando ênfase ao trabalho com as famílias tendo como preocupação e objetivo a reintegração e a inserção familiar e social favorecendo o protagonismo dos adolescentes..."

II-ASPECTOS LEGAIS:

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:

Parecer n.º L0281/05
Projeto de Lei n.º 167/2005
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

"Art. 1º. É Considerada de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará".

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi* :

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

Parecer n.º L0281/05
Projeto de Lei n.º 167/2005
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Teo Menezes, a apresentar a proposição na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

**"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I - aos Deputados Estaduais;"**

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapola os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

Parecer n.º L0281/05
Projeto de Lei nº 167/2005
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual estão elencados no art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º, da lei acima citada.

Constatamos que o projeto em foco vem acompanhado dos seguintes documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de Utilidade Pública, quais sejam:

I – Comprovante de personalidade jurídica, através de certidão fornecida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina o art. 2º, letra "a"; (fls.21)

II – O atestado de funcionamento atualizado às fls. 35, firmado pelo Padre Oliveira Braga Rodrigues, Pároco Diretor espiritual da Casa do Menor São Miguel Arcanjo; (art. 2º, "b").

III- O Estatuto legalmente reconhecido, comprovando:

1. não ser remunerado de qualquer forma os cargos de diretoria e conselho fiscal;
2. a não distribuição de lucros, bonificações e vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados;
3. que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público, ver fls. 09/19;

IV – A Entidade anexou a proposição o relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade (fls.41/84), acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa (fls.36/40) referente ao exercício de 2004, ainda que não tenham sido subvencionadas, conforme o art. 2º, letra "d";



Parecer n.º L0281/05
Projeto de Lei nº 167/2005
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.



V - A publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, poderá ser comprovada através de declaração firmada pelo Presidente e Conselheiros Fiscais, com firmas reconhecidas, de acordo com o art 2º, §2º, (Fls 20)

VI- Atestado de ilibada conduta e idoneidade moral, em anexo, como determina o art. 2º, alínea "e", §3º.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, após análise de toda documentação acostada ao presente Projeto de Lei, observamos que a sociedade civil sem fins lucrativos, Casa do Menor Miguel Arcanjo em Fortaleza/Ce, preenche a todos os requisitos exigidos pela **Lei 12.554** de 27 de dezembro de 1995, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Assim sendo, opinamos pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº167/05, de autoria do Excelentíssima Deputado Teo Menezes.

É o parecer salvo melhores ponderações.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

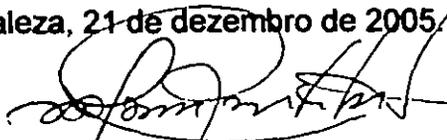


Projeto de Lei n.º	167/2005
Autoria:	DEPUTADO(A) TEO MENEZES
Ementa:	Considera de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.

De acordo com o parecer

Encaminhem-se os autos à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas
No Impedimento ocasional do
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E RELAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 167/2005

Designo Relator o Sr. Deputado

João Torres

Comissão de Justiça, em 02 de

EB

de 2006

[Handwritten Signature]

Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

[Handwritten Signature]

RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 02 de março de 2006

[Handwritten Signature]
Presidente

ENHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 02 de março de 2006

[Handwritten Signature]
Presidente

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 167/05

Considera de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.

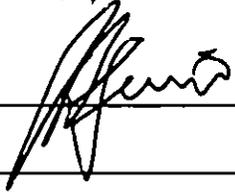
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
7 de março de 2006.



PRESIDENTE

RELATOR

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 07/03/2006
1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 07/03/2006
1º SECRETÁRIO

Sanciono. Publique-se
como Lei. 3 / 06
EM: 29 / 3 / 06

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.738, de 29.3.06

[Handwritten signature]



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SEIS

Considera de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Casa do Menor São Miguel Arcanjo, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de março de 2006

[Handwritten signatures of the legislative members]

- DEP. MARCOS CALS
- PRESIDENTE
- DEP IDEMAR CITÓ
- 1º VICE-PRESIDENTE
- DEP DOMINGOS FILHO
- 2º VICE-PRESIDENTE
- DEP GONY ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO
- DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
- 2º SECRETÁRIO
- DEP FERNANDO HUGO
- 3º SECRETÁRIO
- DEP PEDRO TIMBÓ
- 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROVIDE O ORIGINAL DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 13738 DE 29/3/16
Quaraceni

LEI Nº 13738 de 29/3/16
PUB: 30 3 16
Quaraceni

ARQUIVE-SE
DIV. SUP. LEGISLA. MO
EM 06/06/16
Quaraceni